

# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano X – Edição 2.665 – Quarta-feira, 30 de Novembro de 2005

Página da Prefeitura na internet: [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

## Caminhos Rurais será lançado hoje

O roteiro turístico *Caminhos Rurais de Porto Alegre*, que agrega 29 empreendedores de nove bairros da Zona Sul, será lançado a partir das 14h15 durante o *Diálogos da Cidade - Turismo*, no Salão Nobre do Hotel Plaza São Rafael.

A apresentação do novo produto será feita pela secretária municipal de Turismo e pelo presidente da Emater-RS. A ótica do empreendedor rural em relação ao turismo será apresentada por Ricardo Carneiro da Fontoura, proprietário da Cambará Companhia de Lazer e Eventos, que opera o Haras Cambará, no Bairro Lami. O supervisor da Divisão de Fomento à Agropecuária da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, fará uma exposição dos Caminhos do Alimento, que integra o programa Porto Alegre Rural da Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio (Smic).

Em sua terceira edição, o projeto *Diálogos da Cidade*, promovido pelo Escritório Municipal de Turismo, terá como tema central “O turismo na área rural” e trará como exemplo de sucesso o roteiro *Caminho das Pedras*, de Bento Gonçalves, que será apresentado pelo secretário executivo da Associação dos Caminhos de Pedra, Nestor Foresti.

No encerramento, às 18h, será assinado um termo de cooperação técnica entre o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (Senar-RS) e o Escritório de Turismo de Porto Alegre para qualificação dos empreendedores rurais diante da nova alternativa oferecida. Os cursos de turismo do Senar-RS serão segmentados por áreas de interesse dos empreendedores, incluindo a identificação e seleção de oportunidades de negócios, planejamento e implantação de pousadas e restaurantes rurais, elaboração de roteiros para trilhas e caminhadas ecológicas, implantação de pontos de venda de produtos e técnicas de acolhida do turista nas propriedades rurais.



**Fórum Mundial de Turismo** – O Fórum Mundial do Turismo para a Paz e o Desenvolvimento Sustentável, que será realizado em Porto Alegre em 2006, também está na pauta do *Diálogos* e trará à Capital a assessora da Secretaria Executiva do Ministério do Turismo e coordenadora-geral do Fórum Mundial de Turismo, Paula Sanches, e a gerente de Turismo de Eventos da Embratur, Vaniza Schuler. O Ministério do Turismo é um dos parceiros na realização do evento, que em 2006 terá sua última edição no Brasil.



Emater – Divulgação - PMPA

Termo de cooperação com o Senar inclui a identificação e seleção de oportunidades de negócios

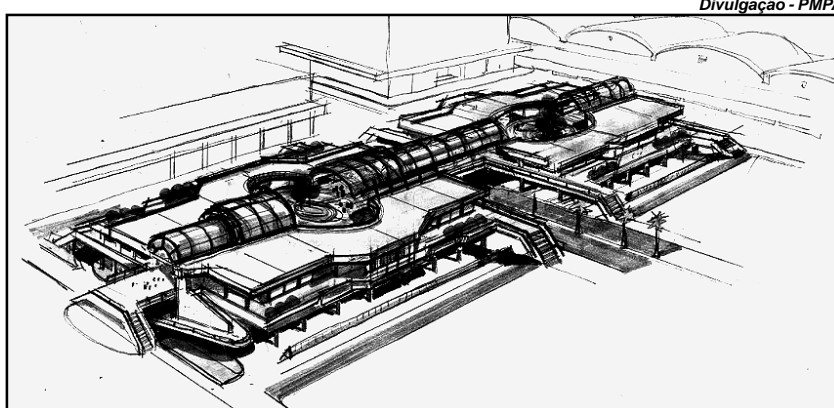
## Nova lei do comércio ambulante é encaminhada à Câmara

A Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, entregou ontem à Câmara Municipal o projeto de lei que cria os Centros Populares de Compras (CPC) em Porto Alegre e transfere os camelôs aos novos locais autorizados. A legislação define como comerciantes populares os vendedores ambulantes que exercem a atividade de camelô na Capital.

As mudanças referem-se a um artigo da Lei nº 3.187/68, acrescido pela Lei nº 8.447/99. O projeto prevê a criação de espaços onde serão realocados os atuais camelôs regulares do Centro. Os novos locais serão denominados Centros Populares de Compras. A construção do primeiro CPC está prevista para 2006, na Praça Rui Barbosa, conforme anúncio feito pela Prefeitura no final de outubro.

O CPC da Praça Rui Barbosa terá 10 mil metros quadrados, 800 boxes com infra-estrutura, cobertura, acessibilidade e segurança, e

será destinados aos comerciantes populares localizados na Praça XV, Rua Vigário José Inácio, Rua da Praia, Praça José Montauray e outros pontos do Centro. A proposta faz parte do Projeto de Revitalização do Centro e visa liberar o acesso às ruas, calçadas e praças.



Divulgação - PMPA

O primeiro CPC será na Praça Rui Barbosa e terá 10 mil metros quadrados e 800 boxes

## Educação Especial

A Secretaria Municipal de Educação (Smed) oferece o *Curso de Surdocegueira e Múltipla Deficiência - Uma intervenção pedagógica necessária* para professores das Escolas Especiais da rede municipal. A primeira edição do curso acontece de hoje a 3 de dezembro, no auditório da SMA, na Prefeitura de Porto Alegre.

O objetivo do curso é a qualificação de profissionais no atendimento de alunos com deficiência, e o incentivo à inclusão como forma de atendimento educacional por meio de maior sensibilização com o tema.

Segundo a Smed, existem professores especializados para atender alunos especiais, mas há uma lacuna na área da surdocegueira. O curso pretende formar 40 professores habilitados para atender alunos deficientes e tem a perspectiva de capacitar o mesmo número de profissionais na segunda edição da intervenção pedagógica, que ocorrerá em 2006.

## Maratona de Samba

Para homenagear o Dia Nacional do Samba, a Coordenação de Carnaval da Secretaria da Cultura de Porto Alegre promove a *Maratona 24 Horas de Samba*. A partir da meia-noite desta quinta-feira, 1º, até a meia-noite de sexta-feira, 2, haverá intensa programação em diversos pontos da cidade.

Comemorado no dia 2 de dezembro, o Dia Nacional do Samba é uma homenagem a Ari Barroso. Embora seja responsável por vincular para sempre a Bahia à expressão “terra da felicidade” e tenha pedido, na canção Na Baixa dos Sapateiros, que o Senhor do Bonfim arranjasse para ele uma outra morena, Ary Barroso mal conhecia Salvador quando compôs essa letra. Mas quando visitou o estado num dia 2 de dezembro, no final da década de 50, para ser homenageado pela composição, o autor de Aquarela do Brasil acabou motivando a criação do Dia do Samba.

## SEMINÁRIO DE INTEGRAÇÃO E QUALIFICAÇÃO NO PREVIMPA NESTA SEXTA-FEIRA

O DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE estará realizando o Primeiro Seminário Interno de Integração e Qualificação, nesta sexta-feira, dia 2, durante o período da tarde.

Em razão disso, não haverá expediente externo nessa data.

O Seminário de Integração visa a atender uma demanda de qualificação interna no Departamento, usando a troca de experiências como base para o aprimoramento do trabalho. Além disso, atividades e dinâmicas de integração de grupo farão parte do repertório de ações a serem desenvolvidas.

# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico:  
diariooficial@sma.prefpoa.com.br

## Atos

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**EXONERA**, por solicitação, LUCIANE HUPPES SCHNEIDER, 89039.2, médica, ES.1.24.NS.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 3.11.05, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 665 de 24.11.05 (processo 1.42821.05.3).

**EXONERA** FERNANDA PERRENOUD RAABE, 37056.9, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, do CC de chefe de equipe, da Equipe de Políticas das Homossexualidades/CPDH, a contar de 31.10.05, código do posto 11250001, código do órgão 8501005, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 667 de 25.11.05 (processo 1.48949.05.1).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a DIONÍZIO GONÇALVES BELLINAZO, 55623.3, engenheiro, ES.1.14.NS.B, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, o Ato 1040 de 27.12.04, que o transpôs para o Quadro dos Cargos de Provisão Efetivo do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a contar de 16.12.04, com base no artigo 4º do Decreto 13620 de 18.1.02, através do Ato 666 de 24.11.05 (processo 3.5394.98.8).

### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** RENATA SALVADORI RIZZOTTO, 14831.2, arquiteta, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de chefe de zeladoria de praça, Seção de Administração de Praças e Jardins, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, a contar de 1º.10.05, código do posto 11140002, código do órgão 20502008, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1961 de 17.11.05 (processo 1.47023.05.8).

**DESIGNA** OSCAR FRANCISCO ROMERA CARLSON, 61128.5, arquiteto, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de diretor, da Divisão de Projetos e Construção, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, a contar de

1º.10.05, código do posto 11170004, código do órgão 20701001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1959 de 17.11.05 (processo 1.47023.05.8).

**DESIGNA** MANOEL ANTUNES PINTO, 74569.5, motorista, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de chefe de setor, do Setor de Monumentos/SEC/DCM, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, a contar de 1º.7.05, código do posto 11130002, código do órgão 20302004, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1963 de 17.11.05 (processo 1.50501.05.4).

**DESIGNA** CARLOS ALBERTO FELIZZOLA, 91729.3, médico, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de gerente A, da Unidade de Saúde Santa Cecília USP.I, da Gerência Distrital Centro, de 1º.3 a 8.8.05, código do posto 11130032, código do órgão 18300029, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 407 de 5.1.98, através do Ato 1970 de 21.11.05 (processo 1.49554.05.0).

**DESIGNA** ANDRE LUIS FRANZONI DA SILVA, 50501.6, agente de fiscalização, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para exercer a função gratificada de chefe de setor, do Setor de Comércio em Próprios Municipais/SEO/DDC/ST, a contar de 1º.11.05, código do posto 11130002, código do órgão 16302009, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1980 de 23.11.05 (processo 1.51474.05.0).

**DESIGNA** DENISE LOUREIRO PEDROSO, 92030.5, médica, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de gerente I, do Ambulatório Básico, do Centro de Saúde Santa Marta-USP.4, da Gerência Distrital Centro, a contar de 2.5.05, código do posto 11150026, código do órgão 18517004, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 407 de 5.1.98, através do Ato 1989 de 22.11.05 (processo 1.50474.05.7).

**DESIGNA** IRENE LEDUR, 73786.6, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de responsável por atividades II, da Gerência Distrital Centro, a contar de 2.5.05, código do posto 11140007, código do órgão 18805008, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1990 de 22.11.05 (processo 1.50474.05.7).

**DESIGNA** CESAR VOLESIO RIBEIRO CARVALHO, 72792.5, médico, da Secretaria Mu-

nicipal de Saúde, para exercer a função gratificada de gerente I, da Unidade de Saúde Farrapos-USP.2, da Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas, a contar de 17.10.05, código do posto 11150026, código do órgão 18515005, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1992 de 23.11.05 (processo 1.50478.05.2).

**DESIGNA** REJANE MARIA STUMPF RAUPP, 65279.2, médica, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de gerente II, da Unidade de Saúde Santa Rosa-USP.3, da Gerência Distrital Norte/Eixo Baltazar, a contar de 3.8.05, código do posto 11160021, código do órgão 18619006, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1993 de 23.11.05 (processo 1.50479.05.9).

**DESIGNA** ANGELITA BOUCINHARIBEIRO, 86414.0, médica, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de gerente I, da Unidade de Saúde Belém Velho-USP.2, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, a contar de 30.9.05, código do posto 11150026, código do órgão 18515011, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1995 de 23.11.05 (processo 1.50480.05.7).

**DISPENSA** MARIZA DORNELES F. DA SILVA, 91882.0, supervisora de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de responsável por atividades I, do Ambulatório de Especialidades, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, a contar de 12.7.05, código do posto 11130031, código do órgão 18517003, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1919 de 4.11.05 (processo 1.37522.05.1).

**DISPENSA** ANA MARIA GODINHO GERMANI, 12681.3, arquiteta, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da função gratificada de diretor, da Divisão de Projetos e Construção, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, a contar de 1º.10.05, código do posto 11170004, código do órgão 20701001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1958 de 17.11.05 (processo 1.47023.05.8).

**DISPENSA** OSCAR FRANCISCO ROMERA CARLSON, 61128.5, arquiteto, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da função gratificada de chefe de zeladoria de praça, Seção de Administração de Praças e Jardins, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, a contar de 1º.10.05, código do posto 11140002, código do órgão 20502008, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1960 de 17.11.05 (processo 1.47023.05.8).

**DISPENSA**, por solicitação, CARLA CRISTINA KOMMERS MOLINA, 77609.6, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de gerente A, da Unidade de Saúde Santa Cecília USP.I, da Gerência Distrital Centro, a contar de 1º.3.05, código do posto 11130032, código do órgão 18300029, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1971 de 21.11.05 (processo 1.49554.05.0).

**DISPENSA** PAULO VALENTIM SALDANHA FERNANDEZ, 57580.3, administrador, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para exercer a função gratificada de chefe de setor, do Setor

de Comércio em Próprios Municipais/SEO/DDC/ST, a contar de 1º.11.05, código do posto 11130002, código do órgão 16302009, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1979 de 23.11.05 (processo 1.51474.05.0).

**DISPENSA**, por solicitação, IRENE LEDUR, 73786.6, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de gerente I, do Ambulatório Básico, do Centro de Saúde Santa Marta-USP.4, da Gerência Distrital Centro, a contar de 2.5.05, código do posto 11150026, código do órgão 18517004, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1988 de 22.11.05 (processo 1.50474.05.7).

**DISPENSA**, por solicitação, ALICE DE LEMOS PINTO KREBS, 72757.8, médica, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de gerente I, da Unidade de Saúde Farrapos-USP.2, da Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas, a contar de 17.10.05, código do posto 11150026, código do órgão 18515005, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1991 de 23.11.05 (processo 1.50476.05.0).

**DISPENSA**, por solicitação, ROSNEILA SOARES BERON, 65240.4, psicóloga, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de gerente I, da Unidade de Saúde Belém Velho-USP.2, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, a contar de 30.9.05, código do posto 11150026, código do órgão 18515011, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1994 de 23.11.05 (processo 1.50480.05.7).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a MARIZA DORNELES F. DA SILVA, 91882.0, supervisora de enfermagem, código ME300113, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 1847 de 24.10.05, que a designou para exercer a função gratificada de responsável por atividades I, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, a contar de 12.7.05, código do posto 11130031, código do órgão 18805012, através do Ato 1974 de 22.11.05 (processo 1.37522.05.1).

### DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**EXCLUINOEL** LUCAS, 25385.6, inativo, Departamento Municipal de Água e Esgotos, do Quadro, por falecimento ocorrido em 1º.11.05, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 352 de 21.11.05 (processo 1.51498.05.7).

**EXCLUI PEDRO PAZ**, 1108.0, inativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, do Quadro, por falecimento ocorrido em 1º.11.05, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 353 de 21.11.05 (processo 1.51499.05.3).

**EXCLUI BENTO MARQUES ALVES**, 3542.8, inativo, EGM, do Quadro, por falecimento ocorrido em 9.11.05, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 356 de 23.11.05 (processo 1.51799.05.7).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à Pensio-



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

### Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

nista do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, JULIANA BERGENTHAL GERMANO, 1962.0, beneficiária de pensão por morte da ex-servidora ELISABETE BERGENTHAL GERMANO, 21943.6, o Ato 145 de 1º.6.05, que excluiu o benefício, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre e artigo 30 do Decreto Municipal 14414/03, através do Ato 357 de 24.11.05 (processo 1.44512.05.8).

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** a NEUSAMARIA DE ALMEIDA KOEHLER, 44249.1, professora, ED.1.03.M4.C.05, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.9.05, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 324 de 18.11.05 (processo 1.39677.05.2).

**CONCEDE** a SOLANGE VERONICA MINUZZO JORGE, 52992.5, professora, ED.1.03.M4.B.05, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.9.05, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 327 de 18.11.05 (processo 1.39678.05.9).

**CONCEDE** a MARIA INÊS OLIVEIRA GIACOMIN, 41597.6, professora, ED.1.03.M4.C.06, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.9.05, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 329 de 18.11.05 (processo 1.39679.05.5).

## Portarias

### PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** a NELCIR REIMUNDO TESSARO, 1730.1, diretor-geral, 14290000, do Departamento Municipal de Habitação, licença para se afastar do Município, de 10 a 11.8.05, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para comparecer na audiência junto ao Ministério das Cidades, com a finalidade de liberar recursos aos projetos habitacionais, em Brasília/DF, através da Portaria 178 de 24.11.05 (processo 4.3902.05.6).

**DESIGNA** BERNARDO JOSÉ DE SOUZA, 37110.4, coordenador da Unidade de Cinema, Vídeo e Foto da Secretaria Municipal da Cultura e os fotógrafos GUILHERME LUCE LUND e ADRIANE LACERDA VASQUEZ, para, sob a presidência do primeiro compor a Comissão de Seleção do Concurso 13/05, processo 1.37089.05.6, que trata da ocupação das Galerias dos Arcos e Lunara em 2006. A Comissão se reunirá dia 21.11.05, às 14 horas na Usina do Gasômetro, através da Portaria 177 de 24.11.05.

**DESIGNA** JULIO NELSON MELLO GAVIÃO, 37597.2, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, através do Ato 395 de 30.5.05,

para desempenhar suas funções em caráter excepcional na Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, visando atendimento de demanda extraordinária naquela Secretaria, retroagindo seus efeitos a 12.5.05, através da Portaria 181 de 30.11.05.

**NOMEIA** RONALDO BARRETO FALLEIRO, 1733.5, assistente técnico, 24350001, do Departamento Municipal de Habitação, para responder pelo expediente do Departamento Municipal de Habitação, de 10 a 11.8.05, no cargo de diretor-geral, através da Portaria 179 de 24.11.05 (processo 4.3902.05.6).

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**COLOCA** MARCO AURÉLIO DA SILVA, 16623.1, agente de fiscalização, FV.1.01.07.B.07, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 10.11 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 821 de 24.11.05 (processo 1.19079.05.2).

**FAZ CESSAR**, a contar de 10.11.05, em relação a MARCO AURÉLIO DA SILVA, 16623.1, agente de fiscalização, FV.1.01.07.B.07, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 231 de 15.4.05, que o colocou à disposição da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, através da Portaria 820 de 24.11.05 (processo 1.19079.05.2).

**FAZ CESSAR**, em relação a PATRICIA COSTA COELHO DE SOUZA, 74115.7, técnica em comunicação social, ES.1.32.NS.A.1, do Gabinete do Prefeito, a contar de 1º.10.05, os efeitos da Portaria 628 de 2.8.05, que a colocou à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 822 de 25.11.05 (processo 1.60937.04.1).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.05, em relação a JULIO CESAR GUIMARÃES DOS SANTOS, 69008.1, técnico em contabilidade, TP.1.04.07.A.02, da Secretaria Municipal da Fazenda, o prazo de cedência à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 823 de 25.11.05 (processo 1.64393.02.0).

### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** a RAUL ALVES BUARQUE, 57864.1, administrador, ES.1.01.NS.B.05, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1º.6.05, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso I, através da Portaria 3120 de 21.11.05 (processo 1.35257.05.9).

**CONCEDE** a CLAUDIA CRISTINA PORTO

HORNUNG, 49130.8, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.05, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 3.5.05, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso I, através da Portaria 3122 de 21.11.05 (processo 1.26917.05.0).

**CONCEDE** a MARINETE PASINI TORRES, 49868.3, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.04, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 10.6.05, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso I, através da Portaria 3123 de 21.11.05 (processo 1.31111.05.0).

**CONCEDE**, de 20.7 a 31.12.05, a MARIA DA GLORIA SILVEIRA, 37603.8, cedida do Departamento Municipal de Água e Esgotos para a Secretaria Municipal da Fazenda, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso I, através da Portaria 3130 de 22.11.05 (processo 1.38611.05.8).

**CONCEDE** a RAFAEL AMARAL PIRES, 73354.3, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.01, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 30.9.05, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso I, através da Portaria 3135 de 24.11.05 (processo 1.40948.05.6).

**CONCEDE**, de 5.7 a 31.12.05, a LETICIA DA SILVA SANTOS, 38353.9, cedida do Departamento Municipal de Limpeza Urbana para a Secretaria Municipal da Fazenda, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso I, através da Portaria 3136 de 22.11.05 (processo 1.34441.05.0).

**CONCEDE** a RAFAEL AMARAL PIRES, 73354.3, assistente, código 21250001, da Secretaria Municipal da Fazenda, de 1º.5 a 31.7.05, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, com base no artigo 70 da Lei

6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso I, através da Portaria 3146 de 24.11.05 (processo 1.40948.05.6).

**CONCEDE** a RAFAEL AMARAL PIRES, 73354.3, assistente, código 21250001, da Secretaria Municipal da Fazenda, de 1º.8 a 29.9.05, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso I, através da Portaria 3147 de 24.11.05 (processo 1.40948.05.6).

**CONVOCA** SUSIANE MARTINS ALMEIDA DE OLIVEIRA, 38705.0, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.00, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir regime de tempo integral, de 11.10.05 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 3129 de 22.11.05 (processo 1.51704.05.6).

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** JORGE FONSECA MARINHO, 49596.0, MÁRCIO DE BRITO PAZA, 69707.8, para, sob a coordenação do primeiro, comporem o grupo de trabalho para realizar e ou atualizar o Inventário dos Equipamentos de Informática no Âmbito da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio Municipal da Cultura, com prazo de conclusão de 30 dias a contar da data de publicação desta, através da Portaria 167 de 9.11.05.

**DETERMINA** a instauração de sindicância para apurar fatos arrolados no processo 1.43768.05.9 e designa SANDRO PALOMBO RIBEIRO, 58085.2, como sindicante e MANOLO SILVEIRO CACHAFEIRO, 56032.6, como secretário, através da Portaria 165 de 8.11.05.

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** ISMAEL LOPES FERNANDES, 57363.4; CARLOS FERNANDO KUNRATH, 166.0; LARRY MEDEIROS LAGO, 9614.9; OLÍMPIO ANTONIO FERNANDES DA SILVA, 13231.6; JOÃO BATISTA DORNELLES, 92425.7 e HELENA SEBEN, 48555.7, para constituírem a Comissão Especial de Licitação para julgamento do processo 1.44856.05.9, na modalidade de Convite do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, através da Portaria 720 de 14.11.05.

**DESIGNA** LUIZ MARATIA, 40649.6, como coordenador técnico-administrativo e coordenador clínico, DORA MARIA FERRARI DA SILVA, médica, 92296.2; MARTHA HELENA LEAL DA COSTA, médica, 92540.3; PAULA RUFFONI DE SOUZA, farmacêutica, 154.7; SÔNIA MARIA MARTINI, nutricionista, 49628.1; PATRÍCIA LUZ DA SILVA, enfermeira, 73.6, para constituírem a Equipe Multiprofissional de Terapia Nutricional para a prática de TNE no Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, conforme previsto na Resolução 63 de 6.7.00 da ANVISA, através da Portaria 723 de 16.11.05.



# Despachos

## SECRETÁRIA DA SMA:

**Processo 1.50673.04.1** - Indefere, em 23.11.05, a solicitação de abono das faltas, código um, de 1º a 31.8.05, apresentada por MARCO ANTONIO SANTOS DA SILVA, 44440.6, guarda-parques, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com base no pronunciamento da Equipe de Perícia Médica/Coordenação do Programa de Atenção à Saúde do Trabalhador Público Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, pelo descumprimento da Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00 e por não estar caracterizada a excepcionalidade do ocorrido.

**Processo 1.46086.05.6** - Indefere, em 23.11.05, a solicitação de abono das faltas, código um, dos dias 8, 9, 12, 13, 14, 16, 19, 21, 22, 23.9.05, apresentada por RONALDO JOSÉ TRINDADE, 53685.4, calceteiro, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com base no pronunciamento da Equipe de Perícia Médica/Coordenação do Programa de Atenção à Saúde do Trabalhador Público Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, por não estar caracterizada a excepcionalidade do ocorrido e pelo descumprimento da Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

## COORDENADOR DE SELEÇÃO E INGRESSO DA SMA:

**Processo 1.19407.01.7** - Modifica, em 1º.11.05, em relação ao despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 2582 de 28.7.05, o nome de RONÍ TOLOTTI LOURENSEN, 12565.8, administrador, e não como constou.

**Processo 1.27170.05.5** - Modifica, em 26.10.05, em relação à relotação de LUIS RICARDO TATSCH SELLI, 57233.9, operador de rádio transceptor, o órgão de origem, que passa a ser Secretaria Municipal de Transportes, e não como constou.

**Processo 1.35097.05.1** - Relota, em 27.10.05, LEANDRO RODRIGUES VIEIRA, operário-CLT, 45904.0, da Secretaria Municipal de Obras e Viação para a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 26.10.05.

## CHEFE DA UNIDADE DE REGISTRO E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

**Processo 1.21040.05.2** - Defere, em 23.11.05, em relação a VERA LUCIA GOMES MANDIAN, 83581.9, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Estado do Rio Grande do Sul: de 4.9.79 a 9.7.02.

Total averbado: 8345 dias = 22 anos 10 meses 15 dias.

Obs.: Excluído o período colidente.

**Processo 1.28783.05.0** - Defere, em 23.11.05, em relação a INES BALZAN, 73583.7, da Secretaria Municipal de Saúde, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Universidade Federal de Santa Maria: de 18.11.94 a 31.10.98;

Prefeitura Municipal de Viamão: de 1º.11.98 a 27.2.00.

Total averbado: 1928 dias = 5 anos 3 meses 13 dias.

Obs.: Excluído o período colidente.

**Processo 1.36929.05.0** - Defere, em 23.11.05, em relação a MARTA ELISA DE FRAGA BANDEIRA, 66815.2, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Estado do Rio Grande do Sul: de 11.3.91 a 15.3.98.

Total averbado: 2562 dias = 7 anos 0 meses 7 dias.

Obs.: Excluído o período colidente.

**Processo 1.44582.05.6** - Defere, em 23.11.05, em relação a LIA CARMEN BISOL, 78904.0, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Estado do Rio Grande do Sul: de 17.3.83 a 9.3.86.

Total averbado: 1089 dias = 2 anos 11 meses 29 dias.

**Processo 1.45141.05.3** - Defere, em 23.11.05, em relação a MARIA DA GRAÇA DA SILVA, 74117.3, da Secretaria Municipal de Saúde, a averbação de tempo de serviço público, com reciprocidade, estranho ao Município, para efeito do artigo 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Estado do Rio Grande do Sul: de 28.12.76 a 7.5.95.

Total averbado: 7066 dias = 19 anos 4 meses 11 dias.

Obs.: Deduzidas cinco faltas.

**Processo 1.50829.05.0** - Concede, em 23.11.05, a CLECI BEATRIZ RAMOS RIBEIRO, 9748.5, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 20.2.04, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

## CHEFE DA UNIDADE DE REGISTRO E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

**Processo 1.52381.05.6** - Concede, em 21.11.05, avanços aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com os artigos 122, com a redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 123 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 3.1.95.

ÓRGÃO	MATR.	NOME	AVANÇO	DATA	CAT.
DEP	15.447.6	LEONEL KRIMBERG DRANOFF	010	31/10/05	QUADRO
DEP	15.685.1	ADA OEDIFIGUEIRO D'AROSA	007	09/10/05	QUADRO
DEP	18.644.5	LUIZ ROBERTO DONASCIMENTO	007	08/10/05	QUADRO

DEP	41.740.2	PAULO ORESTES DAS MEIRELES	006	25/10/05	QUADRO
DEP	43.462.1	CLAUDIO FERREIRA DA SILVA	006	03/10/05	QUADRO
DEP	46.869.4	ALAIR PINHEIRO	007	28/10/05	QUADRO
DEP	63.059.0	FABIANO DOSSANTOS DUPKE	003	04/10/05	QUADRO
GP	84.656.8	FABIANAMULLER DE SOUZA	001	01/10/05	QUADRO
SMS	44.045.3	VITOR HUGO ABRAODAROSA	006	14/10/05	QUADRO
PD	13.516.0	LORECIMARIA DA SILVA COSTA	009	30/10/05	QUADRO
PD	18.970.4	LUZIA REGINA DA SILVA CAMARGO	007	21/10/05	QUADRO
PD	47.632.5	MARAREGINA FLORES	005	31/10/05	QUADRO
PD	49.399.9	MARGARETE ALESSANDRINI	005	18/10/05	QUADRO
PD	55.970.8	ANAPAU LADOSSANTOS	004	28/10/05	QUADRO
PD	57.634.8	LUIZ FERNANDO SOARES	004	08/10/05	QUADRO
PGM	9.724.6	JANEMACHADO DA SILVA	010	05/10/05	QUADRO
PGM	9.740.2	MARIA ANGELICA F. DA SILVA	010	12/10/05	QUADRO
PGM	13.102.9	INES MARIA FRANCISCODE ARAUJO	009	29/10/05	QUADRO
PGM	15.346.0	INEZ TERESINHA VOGESPREVE	008	22/10/05	QUADRO
PGM	49.538.2	CATIAREGINA MARIA COLPES	005	31/10/05	QUADRO
PGM	57.746.0	MAURO DE ALMEIDA CANABARRO	005	03/10/05	QUADRO
PGM	57.990.4	ADRIANO AUGUSTO DALLAGNOL	004	17/10/05	QUADRO
PGM	84.688.1	BEATRICE V. SANCHOTENE	001	09/10/05	QUADRO
PGM	84.697.2	CANDIDA CASTRO	001	09/10/05	QUADRO
PGM	84.715.2	PIERRE ZILIO MARTO FLORES	001	16/10/05	QUADRO
PGM	84.719.4	ANDRES ARMENTO	001	16/10/05	QUADRO
SGAE	18.913.4	LAURENTINO NATALICIO DOS SANTOS	007	17/10/05	CL.T.
SGAE	84.821.8	LISIANE OSORIO SEVERO	001	21/10/05	QUADRO
SGM	81.963.1	DIVALCIOLIVEIRA DA SILVA	001	24/10/05	EXTERNO
SMA	12.297.8	ANTONIO TOLOTTI NETO	010	01/10/05	QUADRO
SMA	17.264.3	HELENABUENO	007	15/10/05	CL.T.
SMA	44.101.4	GELZA APARECIDA BARIZON PITT	006	27/10/05	QUADRO
SMA	45.259.9	ERICOLUIZ CUNHAGARCIA	002	12/10/05	QUADRO
SMA	51.272.3	WILSON PINHEIRO COSENZA	005	05/10/05	QUADRO
SMA	51.481.0	ENIODIAS CARDOSO	005	08/10/05	QUADRO
SMA	67.532.2	PEDROMAXIMINO GRANDO	009	15/10/05	CL.T.
SMA	74.997.8	ADRIANE CORREIA BARRETO	003	31/10/05	QUADRO
SMAM	14.955.9	AIRTON GOMES DA SILVA	005	29/10/05	QUADRO
SMAM	15.224.9	TERESIO CANONICO FILHO	008	03/10/05	QUADRO
SMAM	21.343.9	VARDELI OLIVEIRA DE SOUZA	012	21/10/05	QUADRO
SMAM	43.545.3	JULIO ZAL EU TELES DA SILVA	004	09/10/05	QUADRO
SMAM	44.023.0	REGINA CARVALHO PATROCINIO	006	01/10/05	EXTERNO
SMAM	48.749.6	JOAOCARLOS DE SOUZA RODRIGUES	005	19/10/05	QUADRO
SMAM	55.916.1	MARCO ANTONIO DELIMAESILVA	004	14/10/05	QUADRO
SMAM	84.812.7	MARIA CARMEN SESTRENBASTOS	001	22/10/05	QUADRO
SMAM	84.826.7	CARLOS EDUARDO G. RODRIGUES	001	28/10/05	QUADRO
SMAM	84.831.7	SILVIO JUNIOR FLORES	001	28/10/05	QUADRO
SMAM	84.835.8	JORDAN MARTINS ALBUQUERQUE	001	10/10/05	QUADRO
SMC	18.983.7	OSORIO ANTONIO DO CAROCHA	007	15/10/05	QUADRO
SMC	22.924.5	VITORIA KAUFFMANN	010	31/10/05	QUADRO
SMC	33.889.7	JOSEPAULO DUTRAMACHADO	010	06/10/05	QUADRO
SMC	44.019.8	ANA CLAUDIA FERREIRA	006	04/10/05	QUADRO
SMC	49.490.6	KATIAREJANE DIAS DE OLIVEIRA	005	25/10/05	QUADRO
SMC	53.139.2	JORGE CELIO FRANCO FILHO	004	12/10/05	QUADRO
SMC	54.262.1	GILBERTO PACHECO DE AIDE	007	02/10/05	QUADRO
SMC	55.844.5	JOSE CARLOS RIBEIRO PORZIO	004	28/10/05	QUADRO
SMC	63.071.5	CLARICE DA SILVA ALVES	003	06/10/05	QUADRO
SMC	63.075.6	MARIA TEREZA ZATTI	003	06/10/05	QUADRO
SMC	63.081.4	DAISY VIOLA DE SOUZA	003	10/10/05	QUADRO
SMC	63.087.1	SONIA ELISABETH MOELLER	003	14/10/05	QUADRO
SMC	63.101.0	MARCIABEATRIZ DOSSANTOS	003	20/10/05	QUADRO
SMC	63.102.8	MARCUSSANTOS DE MELLO	003	20/10/05	QUADRO
SMC	63.109.3	NEUSA MARIA POLIS PERB	003	30/10/05	QUADRO
SMC	69.826.6	DAVICOEL HODAROSA	002	14/10/05	QUADRO
SMC	71.553.2	LEONARDO AUGUSTO AREND	002	30/10/05	QUADRO
SMC	84.682.4	LUCIANA LAUSER TIMM	001	10/10/05	QUADRO
SMC	84.804.4	ANDREZA SABBALLA	001	21/10/05	QUADRO
SMCPG	18.008.3	CARLOS EDUARDO GOMES MACEDO	006	12/10/05	QUADRO
SMCPG	49.481.5	SANDRA REGINA PEREIRA DA SILVA	005	24/10/05	QUADRO
SMDHS	9.750.1	JOAOLINEU BARBOSA DOSSANTOS	010	09/10/05	QUADRO
SMDHS	12.145.9	ELIDA SILVA MORAES	010	26/10/05	QUADRO
SMDHS	15.090.4	GOMERCINDO DE ARAUJO	008	29/10/05	QUADRO
SMDHS	40.395.6	MARIO FERNANDO DE BARCELOS	007	04/10/05	QUADRO
SMDHS	40.421.0	GILBERTO DA SILVA PIRES	007	15/10/05	QUADRO
SMDHS	40.462.4	CARLOS ALBERTO LEMOS DALUZ	007	19/10/05	QUADRO
SMDHS	40.476.4	LUIZ CARLOS PEIXOTO DA SILVA	007	20/10/05	QUADRO
SMDHS	44.800.1	MANOEL D'ACUNHA	006	10/10/05	QUADRO
SMDHS	51.008.1	PEDRORAÍMUNDO CRUZ	005	05/10/05	QUADRO
SMDHS	51.022.2	EDGAR PINTO BORBA	005	26/10/05	QUADRO
SMDHS	51.054.5	MANOEL JOAQUIM MATTIAS	005	22/10/05	QUADRO
SMDHS	51.064.4	JOSE JORGEMACHADORODRIGUES	005	20/10/05	QUADRO
SMDHS	51.566.8	EDGARTAVARES PAZ	005	27/10/05	QUADRO
SMDHS	54.199.5	CARLOS ALBERTO ROCHACAMARGO	006	22/10/05	QUADRO
SMDHS	55.519.3	SERGIO LUIS LUDVIG	004	06/10/05	QUADRO
SMDHS	84.702.0	JOSEPAULO BARBOSA	001	13/10/05	QUADRO
SMDHS	84.707.9	LUIZ RICARDO BANDEIRA FLORES	001	14/10/05	QUADRO
SMDHS	84.829.1	JOAOMAURO FRANCO BORGES	001	24/10/05	QUADRO
SMDHS	84.832.5	JOSEPAULO REICHENBACH	001	24/10/05	QUADRO
SME	18.830.0	ADONILDE AMORIN FERREIRA	007	25/10/05	CL.T.
SME	33.959.8	FERNANDO MABILDE	010	30/10/05	QUADRO
SME	72.128.2	RONDON OSORIO P. DE MEDEIROS	002	03/10/05	QUADRO
SMED	9.715.4	THEREZINHA BEATRIZ R. SANTANNA	010	01/10/05	QUADRO
SMED	9.742.8	ELENICE VARGAS D'APALMA	010	06/10/05	QUADRO
SMED	15.303.1	MARIO JOSERODRIGUES MACHADO	008	20/10/05	QUADRO
SMED	15.328.8	GIZEL DAVICENTEDASILVA	008	15/10/05	QUADRO
SMED	15.329.6	REJANE MARIA CARNEIRO FONSECA	008	12/10/05	QUADRO
SMED	15.336.1	SIRLEI FREITAS	008	14/10/05	QUADRO
SMED	17.914.3	CLECTEREZINHA ODESOUZA	007	18/10/05	QUADRO



SMS	49.337.9	LUIZANTONIOANTUNESTERRA	005	14/10/05	QUADRO	SMDHSU 37343.1	OTACILIO MACHADO DE ALMEIDA
SMS	49.391.6	KAREN FONTOURA PRADO	005	09/10/05	QUADRO	RETROAGE O AVANÇO 2 DE 25.2.05 PARA 7.2.87, EM FACE DA AVERBAÇÃO	
SMS	49.397.3	LUCIO ROBERTO SILIPRANDI	005	15/10/05	QUADRO		
SMS	49.477.3	MARGARETESCHULZ	005	23/10/05	QUADRO	SMDHSU 37343.1	OTACILIO MACHADO DE ALMEIDA
SMS	49.493.0	CLAUDIA CASTRO DE CASTRO	005	24/10/05	QUADRO	CONCEDE O AVANÇO 3 EM 25.2.05, EM FACE DA AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 24.3.05	
SMS	49.495.5	NARA VERAS	005	25/10/05	QUADRO		
SMS	49.497.1	ROSANGELANUNES DUARTE	005	29/10/05	QUADRO		
SMS	49.499.7	BERENICE SILVABALDEZ	005	25/10/05	QUADRO	SMED 17914.3	CLECI TEREZINHA O. DE SOUZA
SMS	49.535.8	ANAMARIA GULARTE	005	29/10/05	QUADRO	TORNA SEM EFEITO O AVANÇO 7 DE 31.5.05, EM FACE DA REVISÃO	
SMS	49.541.6	ROSANGELA PEREIRA DA SILVA	005	31/10/05	QUADRO		
SMS	50.857.2	JOSE VALDIR DONASCIMENTO	005	11/10/05	QUADRO	SMED 18668.4	VERAGET KILIAN WAECHTER
SMS	51.379.6	FLADIMIR ROCHANERBAS	005	24/10/05	QUADRO	RETROAGE O AVANÇO 8 DE 1.9 PARA 28.8.02, EM FACE DA REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 28.8.02	
SMS	53.494.1	ZOLMIRA AREVA DE ASSUMPCAO	005	21/10/05	QUADRO		
SMS	53.546.8	ROSANE BEATRIZ TAGLIARI	005	11/10/05	QUADRO		
SMS	53.595.5	MARCI A DE FATI MAMORAES MARIN	004	05/10/05	QUADRO	SMED 18966.2	SOELIDOR VALINA FERREIRA COSTA
SMS	53.663.1	MAGDAREGINA PRZYBY SZROSA	006	27/10/05	QUADRO	CONCEDE O AVANÇO 7 EM 15.10.05, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 15.10.05	
SMS	55.976.5	LUIZAMARIA RIBEIRO	004	28/10/05	QUADRO		
SMS	56.839.4	CINARAMAURIDOSSANTOS	004	14/10/05	QUADRO	SMED 43063.7	MARINA ALMINHANAGERLACH
SMS	57.307.1	ROSIMERY VITORIA MARIMON	005	03/10/05	QUADRO	CONCEDE O AVANÇO 9 EM 9.8.05, EM FACE DA REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 9.8.05	
SMS	67.463.0	LUCIANERAMPANELLI FRANCO	003	01/10/05	QUADRO		
SMS	72.137.3	LUCIANEMALTCHIK	002	17/10/05	QUADRO		
SMS	72.140.7	ELIANE DE SOUZA NETO	002	18/10/05	QUADRO	SMED 43167.6	NELIDA LEMOS
SMS	72.142.3	EDUARDO EMERIM	002	14/10/05	QUADRO	RETROAGE O AVANÇO 6 DE 25.5 PARA 22.4.05, EM FACE DA REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 22.4.05	
SMS	72.146.4	LUIZ JOSE DA SILVA PRESTES	002	24/10/05	QUADRO		
SMS	72.150.6	RITA BEATRIZ DA SILVA FRIAS	002	21/10/05	QUADRO		
SMS	72.151.4	LEDIMARIA KNEBEL CROCCO	002	20/10/05	QUADRO	SMED 43534.7	ANALUCIA LEMOS DA SILVA
SMS	72.155.5	HELENA MARIA BIASON RIEIRA	002	27/10/05	QUADRO	CONCEDE O AVANÇO 6 EM 28.10.05, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 28.10.05	
SMS	72.159.7	IONETE DE LOURDES DEBUS PRESSE	003	28/10/05	QUADRO		
SMS	72.160.5	JACIDOROSARIO BARBOSA	003	28/10/05	QUADRO	SMED 43909.1	ELIANE JACOBY DOS SANTOS
SMS	72.168.8	EWERTON LUIZ BREYER	002	01/10/05	QUADRO	CONCEDE O AVANÇO 6 EM 3.9.05, EM FACE DA REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 3.9.05	
SMS	74.415.1	MARCI ALUCIANE ZPIEROSAN	002	03/10/05	QUADRO		
SMS	84.554.5	LISIANE MARIN SEBRAO	001	01/10/05	QUADRO		
SMS	84.555.2	GISELE MARQUES MITCHELL	001	01/10/05	QUADRO	SMED 48073.1	HELOISA DIANA BORSATO
SMS	84.558.6	FABIANE SILVEIRA THANS	001	23/10/05	QUADRO	CONCEDE O AVANÇO 1 EM 22.2.05, EM FACE DA REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS EM 22.2.05	
SMS	84.652.7	DEISELIS BOARI QUINHO	001	05/10/05	QUADRO		
SMS	84.655.0	RENATA FERREIRA CASANOVA	001	01/10/05	QUADRO		
SMS	84.679.0	ANDRE A DA SILVA CRESPO	001	07/10/05	QUADRO	SMED 50115.5	IARA SOARES DA SILVA
SMS	84.718.6	MARILIA CAMARAO OLIVEIRA	001	20/10/05	QUADRO	CONCEDE O AVANÇO 7 EM 5.3.05, EM FACE DA REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 5.3.05	
SMS	84.721.0	VALQUIRIA LUIS ABUENO	001	20/10/05	QUADRO		
SMS	84.810.1	LEILA MARIA DA CUNHA FLACK	001	22/10/05	QUADRO		
SMS	84.814.3	VANIA MARIA PIOVEZANI	001	24/10/05	QUADRO	SMED 52380.3	LILIAN PIRES PEREIRA
SMS	84.822.6	ROMILDA SALETE DO AMARAL	001	22/10/05	QUADRO	RETROAGE O AVANÇO 4 DE 15.3.04 PARA 15.9.01, EM FACE DA AVERBAÇÃO	
SMT	14.477.4	RENATA LACERDA ALVES	008	16/10/05	QUADRO		
SMT	14.981.5	CARLOS ANTONIO BARBOSA	007	22/10/05	QUADRO	SMED 52380.3	LILIAN PIRES PEREIRA
SMT	15.242.1	RUBENS DOS SANTOS	011	13/10/05	QUADRO	CONCEDE O AVANÇO 5 EM 15.9.04, EM FACE DA AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 5.9.05	
SMT	55.899.9	VERA REGINA DE OLIVEIRA	007	03/10/05	QUADRO		
SPM	12.369.5	LUIZ ANTONIO PADILHA	010	23/10/05	QUADRO		
SPM	40.174.5	JOSE AUGUSTO MARCHAND CASTRO	006	13/10/05	QUADRO	SMED 61172.3	MARIA ELISABETH MARQUES
SPM	46.332.3	ROBERTO PINHEIRO VIEIRA	006	31/10/05	QUADRO	RETROAGE O AVANÇO 3 DE 7.4.05 PARA 7.4.02, EM FACE DA AVERBAÇÃO	
SPM	49.476.5	CARMEN LUCIA PEREIRA	005	23/10/05	QUADRO		
SPM	64.578.8	JUVENAL DE MELO SOARES	006	23/10/05	QUADRO	SMED 61172.3	MARIA ELISABETH MARQUES
SPM	84.649.3	LUCIANE ZANETTE	001	01/10/05	QUADRO	CONCEDE O AVANÇO 4 EM 7.4.04, EM FACE DA AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 25.8.05	

**ÓRGÃO MATRÍCULA NOME**

CP 77458.8 AMARO BARBOSA TICCA  
TORNA SEM EFEITO O AVANÇO 8 DE 19.5.03, EM FACE DA REVISÃO

CP 77458.8 AMARO BARBOSA TICCA  
CONCEDE O AVANÇO 2 EM 23.8.05, EM FACE DA REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 23.8.05

SGM 18775.7 ALMERINDA OLIVEIRA DA SILVA  
CONCEDE O AVANÇO 7 EM 26.10.05, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 26.10.05

SGM 81628.0 FÁBIO ROBERTO DE LIMA SOUZA  
RETROAGE O AVANÇO 1 DE 31.10 PARA 10.3.04, EM FACE DA INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 10.3.04

SMCPGL 38033.7 LUIZ CARLOS PIRES DE OLIVEIRA  
CONCEDE O AVANÇO 1 EM 17.4.95, EM FACE DA INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 16.5.05

SMCPGL 38033.7 LUIZ CARLOS PIRES DE OLIVEIRA  
CONCEDE O AVANÇO 2 EM 17.4.98, EM FACE DA INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 16.5.05

SMCPGL 38033.7 LUIZ CARLOS PIRES DE OLIVEIRA  
CONCEDE O AVANÇO 3 EM 17.4.01, EM FACE DA INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 16.5.05

SMCPGL 38033.7 LUIZ CARLOS PIRES DE OLIVEIRA  
CONCEDE O AVANÇO 4 EM 17.4.04, EM FACE DA INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 16.5.05

SMDHSU 37343.1 OTACILIO MACHADO DE ALMEIDA  
CONCEDE O AVANÇO 1 EM 7.2.86, EM FACE DA INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 15.2.05

SMDHSU 37343.1 OTACILIO MACHADO DE ALMEIDA  
RETROAGE O AVANÇO 1 DE 7.2.86 A 7.2.85, EM FACE DA AVERBAÇÃO

SMDHSU 37343.1 OTACILIO MACHADO DE ALMEIDA  
CONCEDE O AVANÇO 2 EM 25.2.05, EM FACE DA INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 25.2.05

SMED 69132.9 SIMONE DA SILVA STRACCONI  
CONCEDE O AVANÇO 3 EM 21.3.05, EM FACE DA REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 21.3.05

SMED 79467.7 JOÃO WILLY SCHMIDT CERSKI  
RETROAGE O AVANÇO 1 DE 5.7.04 PARA 5.7.03, EM FACE DA AVERBAÇÃO

SMED 79467.7 JOÃO WILLY SCHMIDT CERSKI  
CONCEDE O AVANÇO 2 EM 5.7.05, EM FACE DA AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 26.8.05

SMED 82857.4 JANAÍ DE FREITAS PEDROSO  
RETROAGE O AVANÇO 1 DE 26.4.05 PARA 22.4.04, EM FACE DA AVERBAÇÃO

SMED 84188.2 CRISTINA COSTA NETTO  
RETROAGE O AVANÇO 1 DE 18.8.05 PARA 18.8.04, EM FACE DA AVERBAÇÃO

SMED 85935.5 DELIAMARIS FRAGA ACUNHA  
CONCEDE O AVANÇO 1 EM 11.2.05, EM FACE DA AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 8.8.05

SMS 18019.0 RICARDO NUNES PEREIRA NETO  
CONCEDE O AVANÇO 8 EM 18.10.05, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 18.10.05

SMS 44653.4 ODIL REINALDO F. OURIQUES  
RETROAGE O AVANÇO 5 DE 24.1.03 PARA 15.3.02, EM FACE DA AVERBAÇÃO

SMS 44653.4 ODIL REINALDO F. OURIQUES  
CONCEDE O AVANÇO 6 EM 15.3.05, EM FACE DA AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 22.9.05

SMS 62082.3 CELSO HENRIQUE BALLE  
CONCEDE O AVANÇO 3 EM 18.9.05, EM FACE DA REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 18.9.05

SMS 72537.4 MARILI LOURDES LIBARDONI ADAMS  
RETROAGE O AVANÇO 1 DE 15.12.02 PARA 15.12.01, EM FACE DA AVERBAÇÃO

SMS 72537.4 MARILI LOURDES LIBARDONI ADAMS  
CONCEDE O AVANÇO 2 EM 15.12.03, EM FACE DA AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 15.12.03

SMS 77159.2 DENISE REGINA STORTZ  
RETROAGE O AVANÇO 1 DE 30.7.03 PARA 30.7.02, EM FACE DA AVERBAÇÃO

SMS 77159.2 DENISE REGINA STORTZ  
CONCEDE O AVANÇO 2 EM 30.7.04, EM FACE DA AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 30.7.04

SMS 77427.3 ALINE CESA FERREIRA DA SILVA  
CONCEDE O AVANÇO 1 EM 10.9.03, EM FACE DA REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 10.9.03

SMS 84499.3 HELOISA HELENA DE LEMOS  
RETROAGE O AVANÇO 1 DE 12.9.05 PARA 12.9.04, EM FACE DA AVERBAÇÃO

SMT 45414.0 DILSON GARCIA LONGO  
CONCEDE O AVANÇO 3 EM 20.2.02, EM FACE DA REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS

A CONTAR DE 20.2.02

SMT 45414.0 DILSON GARCIA LONGO  
CONCEDE O AVANÇO 4 EM 20.2.05, EM FACE DA REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 20.2.05

#### GESTOR AB, DA CÉLULA DE GESTÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

**Processo 1.46939.05.9** - Defere, em 23.11.05, a solicitação de abono de atraso, código três, do dia 1º.8.05, apresentada por JANISE BECKER, 18657.7, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no pronunciamento da chefia.

**Processo 1.52134.05.9** - Defere, em 24.11.05, a solicitação de abono da falta, código 10, do dia 20.9.05, constante nos seus assentamentos funcionais de BRUNO MATTOS DORNELES, 46185.5, guarda-municipal, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, com base no pronunciamento da chefia.

## Legislativo Pessoal

### EDITAL 14/05

#### DIRETOR-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais

**TORNA PÚBLICO** a classificação obtida pelos candidatos à progressão para o preenchimento das vagas de Assistente Legislativo V, em face do acolhimento do pedido de reconsideração, deferido no Processos, 6217/05, conforme quadro abaixo:

Matr.	Nome	Pontuação	Classificação
1106-0	ROSA ÂNGELA FONTES	89,50 nota alterada	1º lugar
0376-6	ELIZABETH MARIA BROCHIER DOS SANTOS	88,24	2º lugar
1099-2	MÁRCIA REGINA SCHWERTNER	85,05	3º lugar
1091-0	JORGE ALBERTO SOARES BARCELLOS	81,47	4º lugar
1138-9	JUREMA BASTOS DE ALMEIDA	80,61	5º lugar
1080-4	MAGDA BRIZOLA BOOSE	80,60	6º lugar
1093-8	ROSÉLIA LIEGE DA SILVEIRA	76,93	7º lugar
0881-8	EDÍLSON JOSÉ DA SILVA SANTOS	76,27	8º lugar
1431-0	MARIA TEREZA MACHADO	75,70	9º lugar
1246-6	MARIA HELENA BLASKOVISKI VIEIRA	75,37	10º lugar
2152-8	PAULO DE ASSIS CERQUEIRA	70,72	11º lugar
2002-5	CARMEN LUCIA PANITZ CRUZ AMBROS	67,22	12º lugar
1391-4	NELCIAMÂNDIO	59,01	13º lugar

1084-0	ORLANDO DANIEL DE OLIVEIRA RAMOS	56,78	14º lugar
1079-8	INÁCIO LUTKEMEYER	56,32	15º lugar
1389-9	MARIA DO CARMO PONZI D'ÁVILA	53,58	16º lugar
1098-3	MARIZA ALTENHOFER	52,13	17º lugar
1430-1	EDICOGO	50,74	18º lugar
1423-1	ÂNGELA DE FÁTIMA GONÇALVES YUGUEROS	50,64	19º lugar
1441-7	ELISABETE BELLOLI BORBA	49,85	20º lugar
0886-3	INARA FARIAS PIRES	45,59	21º lugar

Nos termos do artigo 16, da referida Resolução de Mesa, o prazo para vistas e recursos será de três dias úteis, a contar da data da publicação no Diário Oficial de Porto Alegre, na sala da Assessoria da Direção Geral desta Câmara Municipal de Porto Alegre, no horário das 14h às 18h (Processo 2438/05).

#### CHEFE DO SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais

**DECLARA**, estável ELIZANDRO MOCH, 4145.9, assistente legislativo I, 1.3.1.9.9, em razão da conclusão do Estágio Probatório, com conceito excelente, a contar de 22.7.05, com base no artigo 42 da Lei Complementar 133/85, artigo 41 da Emenda Constitucional 19/98, e artigo 10 da Resolução de Mesa 218/00.

**DECLARA**, estável FERNANDA DA SILVA ROCHA, 4144.2, assistente legislativo I, 1.3.1.9.9, em razão da conclusão do estágio probatório, com conceito excelente, a contar de 17.7.05, de conformidade com o artigo 42 da Lei Complementar 133/85, artigo 41 da Emenda Constitucional 19/98, e artigo 10 da Resolução de Mesa 218/00.

## Documentos oficiais

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### EDITAL 35 MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com o Decreto 13.620, de 18 de janeiro de 2002, alterado pelo Decreto 14.631, de 20 de agosto de 2004, torna público que estão abertas as inscrições para a movimentação de pessoal da Administração Centralizada, através do Banco de Interesses, no período de 1 de dezembro de 2005 a 7 de dezembro de 2005. As inscrições devem ser feitas na Recepção da Coordenação de Seleção e Ingresso, rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 902, de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h.

De acordo com o que dispõe o artigo 5º do Decreto 13.620, de 18 de janeiro de 2002, alterado pelo Decreto 14.631, de 20 de agosto de 2004, as inscrições deverão obedecer os seguintes critérios e procedimentos:

I - preenchimento de formulário;  
II - cada servidor poderá efetuar inscrições para até duas Repartições de interesse. Para tanto, considerar-se-á as inscrições anteriormente realizadas e em validade;

III - O servidor deverá anexar justificativa por escrito de sua inscrição e breve currículo de sua experiência profissional antes e após o ingresso na Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

A movimentação de servidores através do Banco de Interesses dar-se-á em estrita observância aos seguintes pressupostos, de acordo com o disposto no artigo 6º do Decreto 13.620, de 18 de janeiro de 2002, alterado pelo Decreto 14.631, de 20 de agosto de 2004:

“I - compatibilidade do exercício das atribuições do cargo ou função celetista com as atividades na Repartição de destino;

II - aprovação em entrevista na Repartição de destino;

III - anuência dos Titulares das Repartições envolvidas.

§ 1º Em se tratando de transposição, deverá ser verificada, ainda, a existência de vaga e a identidade de cargos.

§ 2º Havendo mais de um candidato por vaga para a Repartição de destino, serão adotados os critérios de seleção, e ordem abaixo enumerada:

I - ordem cronológica de inscrição no Banco de Interesses;

II - maior tempo de serviço no cargo de provimento efetivo;

III - maior tempo de serviço público municipal;

IV - currículo apresentado pelo servidor.

§ 3º Satisfeitos os pressupostos estabelecidos no “caput” e observado o disposto no § 2º deste artigo, quando for o caso, o servidor deverá permanecer em exercício em seu órgão de origem até

a publicação do despacho de relotação ou remoção, ou do ato de transposição.

§ 4º Não serão aceitas inscrições e não haverá movimentação de servidor em estágio probatório, salvo indicação da Equipe de Estágio Probatório da CSI, respaldada em relatório do técnico responsável pelo acompanhamento funcional.

§ 5º O disposto no § 4º deste artigo não se aplica aos servidores que no cumprimento do estágio probatório, inscreveram-se no Banco de Interesses até 30 de abril de 2004.”

Segundo consta no artigo 4º do Decreto 14.631, de 20 de agosto de 2004, as inscrições realizadas a partir de 30 de agosto de 2004 terão validade permanente.

Salientamos que, conforme o artigo 3º do Decreto 14.638 de 13 de setembro de 2004, as inscrições que estavam em validade em 1 de janeiro de 2004 e as ocorridas em abril de 2004 foram tornadas permanentes.

O ato de inscrição no Banco de Interesses não estabelece garantia prévia à movimentação pretendida, eis que esta deverá, necessariamente, atender aos pressupostos acima citados.

Porto Alegre, 30 de novembro de 2005.

**PAULO LUIS HEINEN,**  
Coordenador de Seleção e Ingresso.

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### RESOLUÇÃO 105/05

O Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a destinação de R\$ 4.299,08 de recursos do Fundo Municipal de Assistência Social projeto 2251, unidade orçamentária 6.004, para aquisição de duas passagens aéreas Porto Alegre/Brasília/Porto Alegre, a fim de viabilizar a participação da Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, Maria Lopes, e da 2ª Vice-Presidente, Iara de Fátima Bueno da Rosa, como Delegadas de Porto Alegre à V Conferência Nacional de Assistência Social, que será realizada de 5 de dezembro de 2005 a 8 de dezembro de 2005 em Brasília.

Porto Alegre, em 23 de novembro de 2005.

**MARIA LOPES,**  
Presidenta.



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****RESOLUÇÃO 106/05**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a liberação da 1ª parcela do Projeto para Aplicação de Recursos oriundos do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome / Fundo Nacional de Assistência Social, referente à atualização do Programa Bolsa Família – Cadastro Único.

Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 23 de novembro de 2005.

**MARIA LOPES,**  
Presidenta.

PUBLICAÇÃO LEGAL

**COMUNICADO**

Comunicamos a quem interessar possa, que a partir desta data e após Convocação de duas Assembléias Ordinárias, o Condomínio Edifício Ipanema, situado em Porto Alegre- RS, na Rua Adão Baiano, 635, está desprotegido legalmente, pois não teve nenhuma chapa para eleição de novo síndico.

A próxima assembléia está marcada para 10 de dezembro, com primeira chamada às 20 horas e segunda e última chamadas, às 20h30min. Caso não houver apresentação de nenhuma chapa, a administração entregará o condomínio para a imobiliária que melhor apresentar orçamentos.

Porto Alegre, 30 de novembro de 2005.

**ROBERTO WEBER,**  
Síndico.

PUBLICAÇÃO LEGAL



**Sindicato dos Municipários de Porto Alegre**

**Rua João Alfredo, 61 – CEP 90050-230**

Fone 3328.2325 E-mail: simpa@terra.com.br -

**www.simpa.com.br**

O PRESIDENTE DO SINDICATO DOS MUNICIPAÍRIOS DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, informa a categoria que o Conselho Geral de Municipários constituído para elaborar no período de 9/11 a 30/11/05, uma proposta de calendário das eleições da nova diretoria executiva no ano de 2006, veio a apresentar a seguinte proposição na reunião final realizada na sala da Presidência da Câmara de Vereadores:

**PROPOSTA DE CALENDÁRIO ELEITORAL**

- 1º) Dia 10/4/06 = Designação dos membros da Comissão Eleitoral;
- 2º) Dia 28/4/06 = Publicação do Regimento Eleitoral pela Comissão;
- 3º) Do dia 2/5 a 22/5/06 = Período de Inscrições de Chapas;
- 4º) De 23/5 a 26/5/06 = Período de Impugnações de Chapas;
- 5º) Dia 31/5/06 = Publicação do Julgamento das Impugnações, bem como das Nominatas das Chapas declaradas aptas a concorrerem pela Comissão Eleitoral;
- 6º) De 1º/6/06 a 20/6/06 = Período da Campanha Eleitoral;
- 7º) Do dia 21/6 a 23/6/06 = Período de Votação em 1º Turno;
- 8º) Dia 27/6/06 = Publicação do Resultado da Votação em 1º Turno, com a possibilidade de convocação para o 2º Turno das Eleições;
- 9º) Do dia 12/7 a 14/7/06 = Período de votação em 2º Turno;
- 10º) Dia 19/7/06 = Publicação da Votação Final em 2º Turno;
- 11º) Dia 20/7/06 = Lavratura da ata e proclamação da Chapa Vencedora.

Porto Alegre, 30 de novembro de 2005.

**MILTON RODRIGUES VAZ,**  
Presidente do SIMPA.

PUBLICAÇÃO LEGAL

**EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL**

Agros Consultoria e Planejamento em Agricultura, CNPJ 95.194.411/0001.71 e Inscrição Municipal 1279.62.20, comunica o extravio das Notas Fiscais dos números 51 a 100, sem uso, sendo registrada a ocorrência sob n.º 2102 de 28.11.05, na 22ª Delegacia de Polícia Civil/RS.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 28 de novembro de 2005.

**AGROS CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EM AGRICULTURA.**

**EDITAIS****SORTEIO: TOMADA DE PREÇOS 238/05**

**PROCESSO 001.047570.05.9**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA através da Comissão Permanente de Licitações convida os fornecedores para participarem do Sorteio que se realizará no dia 1 de dezembro de 2005, às 9h30min nas dependências da Área de Compras e Serviços, da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, do item abaixo como segue: **ITEM 44 – MF MACHADO SOARES. E PAPEL MAR LTDA.**

Porto Alegre, 29 de novembro de 2005.

**ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,**  
Presidente.

**SORTEIO: TOMADA DE PREÇOS 231/05**

**PROCESSO 001.045653.05.4**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA através da Comissão Permanente de Licitações convida os fornecedores para participarem do Sorteio que se realizará no dia 1 de dezembro de 2005, às 9h30min nas dependências da Área de Compras e Serviços, da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, do item abaixo como segue: **ITEM 9 – J. B. MARTINS - ME. E COMERCIAL DE PRODUTOS COLONIAISALCIONE LTDA.**

**ITENS 37, 51, 75, 76 e 77 – J. B. MARTINS – ME. E ATACADAO COM. DE GENEROSALIMENTICIOS LTDA.**

Porto Alegre, 29 de novembro de 2005.

**ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,**  
Presidente.

**TOMADAS DE PREÇOS**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, como segue:

**TOMADA DE PREÇO 267/05 – PROCESSO 001.052721.05.1,** para aquisição de PÃES, LEITE E DERIVADOS E CREME VEGETAL, para o mês de janeiro/05, para o PACS, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.

**ABERTURA:** 16 de dezembro de 2005, às 9h30min

**TOMADA DE PREÇO 268/05 – PROCESSO 001.052722.05.8,** para aquisição de CARNES E DERIVADOS, para o mês de janeiro/05. Para o PACS, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.

**ABERTURA:** 16 de dezembro de 2005, às 9h30min

**TOMADA DE PREÇO 269/05 – PROCESSO 001.052723.05.4,** para aquisição de HORTIFRUTIGRANJEIROS "IN NATURA", para o mês de janeiro/05, Para o PACS, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.

**ABERTURA:** 16 de dezembro de 2005, às 14h30min

**TOMADA DE PREÇO 270/05 – PROCESSO 001.052724.05.0,** para aquisição de HORTIFRUTIGRANJEIROS HIGIENIZADOS, para o mês de janeiro/05, Para o PACS, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.

**ABERTURA:** 16 de dezembro de 2005, às 14h30min

**TOMADA DE PREÇO 271/05 – PROCESSO 001.052725.05.7,** para aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, para o mês de janeiro/05. Para o PACS, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.

**ABERTURA:** 16 de dezembro de 2005, às 14h30min

A Área de Compras e Serviços informa aos fornecedores em geral que cadastrará os interessados no Registro Único de Fornecedores - num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e balanço patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

O Edital – poderá ser retirado na sede da ACS - Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar mediante pagamento de taxa de R\$ 9,00 ou no site: [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao)

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
Gestor.

**ALTERAÇÃO DE RESULTADO**

**TOMADA DE PREÇOS 235/05**

**PROCESSO 001.046423.05.2**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa a ALTERAÇÃO do resultado de julgamento da Licitação acima, quanto ao ITEM 9, que em razão do deferimento do recurso, passou a ser vencedora a empresa ILUMATIC S/A ILUMINAÇÃO E ELETROMETALÚRGICA.

Porto Alegre, 29 de novembro de 2005.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
Gestor.

**TOMADA DE PREÇOS 246/05**

**PROCESSO 001.048784.05.2**

**RESULTADO DE JULGAMENTO**

**(FASE DE HABILITAÇÃO)**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal da Fazenda torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue e comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 8 de dezembro de 2005, às 14h30min caso não haja interposição de recursos, para o que está aberto o prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

**Empresas Habilitadas**

- 1 – CASA DOS MILITARES UNIFORMES E ACESSÓRIOS LTDA
- 2 – CENCI E CIA LTDA
- 3 – DERLI SCHELL
- 4 – PROTELYNE CALÇADOS DE SEGURANÇA LTDA

A empresa SUL-CAP EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, por estar apta apenas para pronta entrega, conforme O. S. 007/99, INC. IX e X, foi julgada INABILITADA.

Porto Alegre, 29 de novembro de 2005.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**





## RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 160/05 PROCESSO 003.080346.05.7

O Departamento Municipal de Água e Esgotos torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da seguinte licitação:

**OBJETO:** Tanques em fibra de vidro  
**LOTES 1, 2, 3 - GLOBOSAN COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA.**

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 29 de novembro de 2005.

**ANA MARLI GEREVINI,**  
Chefe da Seção de Compras.

### NOTIFICAÇÃO

Fica notificada a empresa AGISUL PRODUTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ 03.813.287/0001-67, tendo em vista a aplicação de penalidades de Multa, no valor de R\$ 223,80, e Suspensão Temporária de Participar em Licitação e Impedimento de Contratar com a Administração Municipal, por dois anos, com base no artigo 87, II e III, da Lei 8.666/93 e nos itens 11.1, II e III, 11.2 e 11.5 dos Convites 6/05 (processo 003.080053.05.0) e 9/05 (processo 003.080058.05.1), para apresentar recurso, querendo, no prazo de dois dias úteis, por motivo de recusa injustificada em entregar os materiais contratados através dos empenhos 40691/05 e 40739/05, a contar da publicação desta notificação.

Os Convites que tratam das referidas penalidades estão à disposição no Setor de Contratos, Consultoria Jurídica, situado na Rua 24 de Outubro, 200, das 9h às 11h30 min e das 14h às 17h.

Porto Alegre, 29 de novembro de 2005.

**ANDRÉ LUIS NUNES KLEINERT,**  
Chefe do Setor de Contratos.

### EXTRATOS

**CONTRATANTE dos processos abaixo:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**CONTRATADA:** Abenco Engenharia e Comércio Ltda  
**CONTRATO 003.080565.03.4-DVO**  
**OBJETO:** construção de redes de esgoto cloacal e consertos no perímetro urbano do município de Porto Alegre  
**VALOR:** R\$ 1.237.315,17  
**PRAZO:** 365 dias

**CONTRATADA:** SIJ - Serviços de Informações Judiciárias Ltda  
**CONTRATO 003.003635.05.8-DVR**  
**OBJETO:** prestação de serviços de distribuição de notas de expediente judiciais  
**VALOR:** R\$ 3.785,28  
**PRAZO:** 12 meses

**CONTRATADA:** Abenco Engenharia e Comércio Ltda  
**CONTRATO 003.080077.05.6-DVO**  
**OBJETO:** execução de redes de água em PEAD no perímetro urbano do município de Porto Alegre  
**VALOR:** R\$ 3.036.505,09  
**PRAZO:** 360 dias

**CONTRATADA:** RP Engenharia, Projetos e Construção Ltda  
**CONTRATO 003.080231.05.5-DVO**  
**OBJETO:** reforma e ampliação dos laboratórios da área biológica da Divisão de Pesquisa  
**VALOR:** R\$ 309.800,00  
**PRAZO:** 240 dias

**CONTRATADA:** Quimilabor Comércio de Produtos Químicos e Diagnósticos Ltda  
**CONTRATO 003.080254.05.5-A-DVR**  
**OBJETO:** aquisição de materiais  
**VALOR:** R\$ 987,00  
**PRAZO:** 60 dias

**CONTRATADA:** Sulfato Rio Grande Indústria e Comércio Ltda  
**CONTRATO 003.080258.05.0**  
**OBJETO:** aquisição de materiais  
**VALOR:** R\$ 2.080.320,00  
**PRAZO:** 8 meses

**CONTRATADA:** Alpac Comércio de Produtos para Laboratórios Ltda  
**CONTRATO 003.080254.05.5-D-DVR**  
**OBJETO:** aquisição de materiais  
**VALOR:** R\$ 1.490,00  
**PRAZO:** 60 dias

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

**CONTRATADA:** Italy Válvulas e Metais Ltda  
**CONTRATO 003.080264.05.0-DVR**  
**OBJETO:** aquisição de materiais  
**VALOR:** R\$ 32.488,40  
**PRAZO:** 120 dias

**CONTRATADA:** Iveco Fiat Brasil Ltda  
**CONTRATO 003.080281.05.2-DVR**  
**OBJETO:** aquisição de veículo  
**VALOR:** R\$ 182.000,00  
**PRAZO:** 30 dias

**CONTRATADA:** Flowserve do Brasil Ltda  
**CONTRATO 003.080329.05.5-DVR**  
**OBJETO:** aquisição de materiais  
**VALOR:** R\$ 99.750,00  
**PRAZO:** 120 dias

V Termo Aditivo ao Contrato 003.008409.00.5-02  
**CONTRATADA:** Transportes Matos Cardozo Ltda  
**OBJETO:** prorrogação do prazo

IV Termo Aditivo ao Contrato 003.008409.00.5-03  
**CONTRATADA:** Transbilhan Transportes Ltda  
**OBJETO:** prorrogação do prazo

V Termo Aditivo ao Contrato 003.008409.00.5-04  
**CONTRATADA:** Transportes HMJ Ltda  
**OBJETO:** prorrogação do prazo

V Termo Aditivo ao Contrato 003.008409.00.5-05  
**CONTRATADA:** LHB Alves e Ltda  
**OBJETO:** prorrogação do prazo

IV Termo Aditivo ao Contrato 003.008409.00.5-06  
**CONTRATADA:** Transcremer Transportes Ltda  
**OBJETO:** prorrogação do prazo

V Termo Aditivo ao Contrato 003.008409.00.5-07  
**CONTRATADA:** Chácara Transportes Ltda  
**OBJETO:** prorrogação do prazo

IV Termo Aditivo ao Contrato 003.008409.00.5-09  
**CONTRATADA:** Transguadalajara Transportes Ltda  
**OBJETO:** prorrogação do prazo

V Termo Aditivo ao Contrato 003.008409.00.5-10  
**CONTRATADA:** M.L. Bernardes Transportes Ltda  
**OBJETO:** prorrogação do prazo

VI Termo Aditivo ao Contrato 003.008409.00.5-11  
**CONTRATADA:** DOCG Transportes Ltda  
**OBJETO:** prorrogação do prazo

V Termo Aditivo ao Contrato 003.008409.00.5-12  
**CONTRATADA:** Transpiasaba Transportes Ltda  
**OBJETO:** prorrogação do prazo

VI Termo Aditivo ao Contrato 003.008409.00.5-14  
**CONTRATADA:** Transportes Jozele Ltda  
**OBJETO:** prorrogação do prazo

VI Termo Aditivo ao Contrato 003.008409.00.5-15  
**CONTRATADA:** Locadora Transcachoeira Ltda  
**OBJETO:** prorrogação do prazo

VIII Termo Aditivo ao Contrato 003.008409.00.5-16  
**CONTRATADA:** Transportes VH Ltda  
**OBJETO:** prorrogação do prazo

V Termo Aditivo ao Contrato 003.008409.00.5-17  
**CONTRATADA:** MRC Transportes Ltda  
**OBJETO:** prorrogação do prazo

IV Termo Aditivo ao Contrato 003.008409.00.5-18  
**CONTRATADA:** Locadora de Veículos Ely Ltda  
**OBJETO:** substituição de veículo

V Termo Aditivo ao Contrato 003.008409.00.5-18  
**CONTRATADA:** Locadora de Veículos Ely Ltda  
**OBJETO:** prorrogação do prazo

VI Termo Aditivo ao Contrato 003.008409.00.5-19  
**CONTRATADA:** Locadora de Veículos Áries Ltda  
**OBJETO:** prorrogação do prazo

V Termo Aditivo ao Contrato 003.008409.00.5-20  
**CONTRATADA:** Transportes Alcemari Ltda  
**OBJETO:** prorrogação do prazo

IV Termo Aditivo ao Contrato 003.008409.00.5-21  
**CONTRATADA:** Transportes Santouza Ltda - ME  
**OBJETO:** prorrogação do prazo

VI Termo Aditivo ao Contrato 003.008409.00.5-22  
**CONTRATADA:** Transportes Gerhardt Ltda

**OBJETO:** prorrogação do prazo

IV Termo Aditivo ao Contrato 003.008409.00.5-23  
**CONTRATADA:** Transportes Lindgren Ltda  
**OBJETO:** prorrogação do prazo

VII Termo Aditivo ao Contrato 003.008409.00.5-24  
**CONTRATADA:** José Luis Schibelbein e Cia Ltda  
**OBJETO:** prorrogação do prazo

VI Termo Aditivo ao Contrato 003.008409.00.5-25  
**CONTRATADA:** Transportes Pé de Borracha Ltda  
**OBJETO:** prorrogação do prazo

V Termo Aditivo ao Contrato 003.008409.00.5-26  
**CONTRATADA:** Transportes Rosa Santos Ltda - ME  
**OBJETO:** prorrogação do prazo

V Termo Aditivo ao Contrato 003.008409.00.5-27  
**CONTRATADA:** transportes Delta Ltda  
**OBJETO:** prorrogação do prazo

VI Termo Aditivo ao Contrato 003.008409.00.5-28  
**CONTRATADA:** Radanga Transportes Ltda  
**OBJETO:** prorrogação do prazo

VII Termo Aditivo ao Contrato 003.005271.01.0  
**CONTRATADA:** Compuserv Informática Ltda  
**OBJETO:** prorrogação do prazo e supressão e acréscimo de equipamentos

I Termo Aditivo ao Contrato 003.002983.03.6-DVR  
**CONTRATADA:** Varian Indústria e Comércio Ltda  
**OBJETO:** prorrogação do prazo e exclusão de equipamento

I Termo Aditivo ao Contrato 003.002620.04.9-01  
**CONTRATADA:** S e D Transportes Ltda - ME  
**OBJETO:** prorrogação do prazo

I Termo Aditivo ao Contrato 003.002620.04.9-02  
**CONTRATADA:** Transportes Zucarelli Ltda  
**OBJETO:** prorrogação do prazo

I Termo Aditivo ao Contrato 003.002620.04.9-03  
**CONTRATADA:** Transmotola Transportes Ltda  
**OBJETO:** prorrogação do prazo

I Termo Aditivo ao Contrato 003.002620.04.9-04  
**CONTRATADA:** Transportes Molter Ltda - ME  
**OBJETO:** prorrogação do prazo

I Termo Aditivo ao Contrato 003.002620.04.9-06  
**CONTRATADA:** Transportes Snoopy Ltda - ME  
**OBJETO:** prorrogação do prazo

I Termo Aditivo ao Contrato 003.002620.04.9-08  
**CONTRATADA:** Transportes Rosa Santos Ltda  
**OBJETO:** prorrogação do prazo

Termo Aditivo ao Contrato 003.002620.04.9-09  
**CONTRATADA:** Enejot Transportes Ltda - ME  
**OBJETO:** prorrogação do prazo

I Termo Aditivo ao Contrato 003.002620.04.9-10  
**CONTRATADA:** Transportes Silmendes Ltda - ME  
**OBJETO:** prorrogação do prazo

II Termo Aditivo ao Contrato 003.002620.04.9-12  
**CONTRATADA:** Maximus Transportes Ltda  
**OBJETO:** prorrogação do prazo

I Termo Aditivo ao contrato 003.005358.04.3-15  
**CONTRATADA:** Transportes Mari Ltda  
**OBJETO:** substituição de veículo

I Termo Aditivo ao Contrato 003.005784.04.2-DVR  
**CONTRATADA:** Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos  
**OBJETO:** Prorrogação de prazo

II Termo Aditivo ao Contrato 003.080194.04.4-DVM  
**CONTRATADA:** Maquimotor S/A Comercial e Técnica  
**OBJETO:** acréscimo de 25% ao valor contratado

Termo de Cooperação 003.003383.05.9  
**CONTRATADA:** Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental  
**OBJETO:** cooperação cultural e financeira entre Departamento Municipal de Água e Esgotos e a ABES

Convênio 003.003960.05.6  
**CONTRATADA:** Banco do Brasil S/A  
**OBJETO:** disponibilização de serviços relativos a pagamentos

Porto Alegre, 25 de Novembro de 2005.

**ANDRÉ LUIS NUNES KLEINERT,**  
Chefe do Setor de Contratos.



## AVISO 19/05 FUMPROARTE CONCURSO 5/05

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público que a Comissão de Avaliação e Seleção do Fumproarte estará realizando as reuniões de Seleção Final e Retorno de Interesse Público, nos dias, horários e locais abaixo especificados, para decidir sobre o financiamento a ser concedido aos projetos concorrentes no Edital do Concurso 5/05, nos termos da lei 7.328/93.

Terça feira, dia 6 de dezembro de 2005, às 9h – Reunião de Seleção Final - Sala Radamés Gnattali (Auditório Araújo Vianna - Av. Osvaldo Aranha s/nº);

Segunda-feira, dia 12 de dezembro de 2005, às 14h – Reunião de Retorno de Interesse Público - Auditório do Atelier Livre, no Centro Municipal de Cultura (Av. Érico Veríssimo, 307). Informa, ainda, que as reuniões são públicas.

## INEXIGIBILIDADES

### PROCESSO 001.010231.05.6

**CONTRATANTE dos processo abaixo:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** Ledir Carvalho Krieger.

**OBJETO:** Contratação para realizar apresentações como "Modelo Vivo", para a Coordenação de Artes Plásticas.

**VALOR:** R\$ 288,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2038.339036990100

**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO das Inexigibilidades de Licitações abaixo:** pelo Secretário Municipal de Cultura.

Porto Alegre, 9 de novembro de 2005

### PROCESSO 001.038256.05.3

**CONTRATADO:** Francisco Marshall.

**OBJETO:** Contratação para compor Júri do Concurso 3/05: Prêmio Açorianos de Literatura Adulto e Infantil.

**VALOR:** R\$ 500,00

**BASE LEGAL:** Artigo 25, "caput", da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2038.339036990100

Porto Alegre, 04 de novembro de 2005

### PROCESSO 001.030991.05.6

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

**CONTRATADO:** Clóvis Rodrigues Borba.

**OBJETO:** Contratação para restauração de obras da exposição "Mercado Público Central".

**VALOR:** R\$ 1.450,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso VII, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1005.2049.339036990100

Porto Alegre, 26 de julho de 2005

### PROCESSO 001.038248.05.0

**CONTRATADO:** Tânia Maria Franco Carvalhal

**OBJETO:** Contratação para compor Júri Final do Concurso 3/05: Prêmio Açorianos de Literatura Adulto e Infantil.

**VALOR:** R\$ 500,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, "caput", da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2038.339036990100

### PROCESSO 001.038261.05.7

**CONTRATADO:** Vera Lúcia Cardoso Medeiros.

**OBJETO:** Contratação para compor Júri do Concurso 3/05: Prêmio Açorianos de Literatura Adulto e Infantil.

**VALOR:** R\$ 500,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, "caput", da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2038.339036990100

Porto Alegre, 4 de novembro de 2005

### PROCESSO 001.038269.05.8

**CONTRATADO:** José Edil de Lima Alves.

**OBJETO:** Contratação para compor Júri do Concurso 3/05: Prêmio Açorianos de Literatura Adulto e Infantil.

**VALOR:** R\$ 500,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, "caput", da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2038.339036990100

Porto Alegre, 4 de novembro de 2005

### PROCESSO 001.038185.05.9

**CONTRATADO:** Martin Diego Kohan e Pablo Ricca.

**OBJETO:** Contratação para proferir palestra no Projeto "Ficciones".

**VALOR:** R\$ 5.330,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2038.339036990100

Porto Alegre, 25 de outubro de 2005

### PROCESSO 001.018850.05.7

**CONTRATADO:** Vera Lúcia Bertoni dos Santos, Ida Celina Weber Silveira e Mônica Fagundes Dantas.

**OBJETO:** Contratação de jurados para julgar Edital de Ocupação do 1º semestre/2006 (Concurso nº 12/05), para ocupação do Teatro Renascença e da Sala Álvaro Moreyra.

**VALOR:** R\$ 240,00 por contratado.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, "caput", da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2038.339036990100

### PROCESSO 001.042898.05.6

**CONTRATADO:** Silfarnei da Silva Alves.

**OBJETO:** Contratação para realizar espetáculo musical.

**VALOR:** R\$ 1.000,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2038.339036990100

### PROCESSO 001.038243.05.9

**CONTRATADO:** Aimée Teresa González Bolaños

**OBJETO:** Contratação para proferir palestra no Projeto "Ficciones".

**VALOR:** R\$ 450,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2038.339036990100

Porto Alegre, 17 de novembro de 2005

**SERGIUS GONZAGA,**  
Secretário Municipal de Cultura.

## RESCISÃO CONTRATUAL

### PROCESSO 001.021824.05.3

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADA:** Jefferson Pereira.

**OBJETO:** solicitação da rescisão do Termo de Compromisso 294/05, de 13 de junho de 2005, e na conformidade do disposto do artigo 79, inciso I e artigo 78, inciso II, da Lei 8666/93

Porto Alegre, 22 de novembro de 2005.

**SERGIUS GONZAGA,**  
Secretário Municipal de Cultura.



## CONVITE 34/05 LICITAÇÃO FRACASSADA

**OBJETO:** Aquisição de Protetor Clamper

A Empresa Pública de Transporte e Circulação comunica que a licitação em epígrafe foi declarada fracassada por não acudirem interessados ao certame.

Fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso.

Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

**ANDRÉ LUIZ KLEIN DA SILVA,**  
Presidente da Comissão de Licitação.

## CONVITE 36/05 LICITAÇÃO FRACASSADA

**OBJETO:** Aquisição de Equipamento Medidor de Distância

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

A Empresa Pública de Transporte e Circulação comunica que a licitação em epígrafe foi declarada fracassada por não acudirem interessados ao certame.

Fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso.

Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

**DENISE MARTINS DE FREITAS,**  
Presidente da Comissão de Licitação.

## CONVITE 28/05 RETIFICAÇÃO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÕES

**OBJETO:** Contratação de empresa para confecção de crachás  
A Empresa Pública de Transporte e Circulação comunica a

retificação do resultado da fase de habilitação da licitação em epígrafe. Após estudo e análise das documentações, a Comissão Permanente de Licitações, julgou habilitadas as seguintes empresas:

**Apoio em Sistemas, Serviços e Identificação Ltda.;**  
**Abcard Comércio e Serviços Gráficos e Automação Ltda.;**  
**Digital Card – Sistemas de identificação Ltda.**  
**Foi inabilitada a empresa Ekset Sistemas de Identificação Ltda.**

Fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso, em não havendo interposição fica marcada para o dia 5 de dezembro de 2005 às 10h a abertura dos envelopes de propostas.

Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

**DAISY POTENGY BUENO,**  
Presidente da Comissão de Licitação.



## TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**CONTRATADA:** Construtora Giovanella Ltda.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo para 240 dias, a contar de 12 de maio de 2005, referente ao Lote 1, Concorrência Nacional 188/04 – Edital 002.081048.04.1.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**CONTRATADA:** Construtora da Vinci Ltda

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo para 180 dias, a contar de 10 de julho de 2005, referente ao Lote 4, Concorrência Nacional 188/04 – Edital 002.081048.04.1 - Rua Diretriz 607, Nossa Senhora da Boa Viagem.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Viação

**CONTRATADA:** Construtora da Vinci Ltda.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo por 210 dias, a contar de 12 de julho de 2005, referente ao Lote 4, Concorrência Nacional 188/04 – Edital 002.081048.04.1 e executará e suprimirá os serviços extras para a Av. Monte Cristo.

**VALOR:** R\$ 26.335,71

Porto Alegre, 25 de novembro de 2005

**MERCEDES RODRIGUES,**  
Procuradora-Geral do Município.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
 COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

**INEXIGIBILIDADE**  
**PROCESSO 006.010487.05.0**

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna pública a contratação com a empresa **Metalúrgica Cober Indústria e Comércio Ltda.**, referente à aquisição de 1 elevador tipo cápsula, com base no Artigo 25, caput e Inciso da Lei 8666/93.

**GIORGIA PIRES FERREIRA,**  
 Diretora Administrativa.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
 DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO 001.044952.05.8**  
**MODALIDADE:** Adjudicação Direta 6/05  
**OBJETO:** Execução de serviços técnicos em plantas de cadastro de redes pluviais, no município de Porto Alegre.  
**CONTRATADA:** Aerogeo Aerofotometria, Geoprocessamento e Engenharia Ltda.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.  
**VALOR:** R\$ 13.650,00.

Porto Alegre, 28 de novembro de 2005.

**ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA,**  
 Diretor-Geral.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
 COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

**CONVITE 89/05**

**OBJETO:** Prestação de serviço de manutenção/recarga de extintores

A Companhia Carris torna público que no dia 8 de dezembro de 2005, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 30 de novembro de 2005.

**MARCO ANTONIO SILVA,**  
 Gerente Administrativo.

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA 1/05**  
**ERRATA-5**

**OBJETO:** Aquisição de chassi e carroceria

A COMPANHIA CARRIS torna pública a alteração de um item do certame em epígrafe.

O termo de errata e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 29 de novembro de 2005.

**ANTONIO LORENZI,**  
 Diretor-Presidente.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

**EXTRATO DE ADITIVO À CARTA-CONTRATO**

**PROCESSO 002.082005.05.2**  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação  
**CONTRATADA:** Brasmac engenharia Ltda.  
**OBJETO:** Tendo em vista não ter constado a cláusula referente às condições de pagamento, na carta-contrato registrada sob o 32220, no livro 473-d, fls.236/240, fica inserida na cláusula terceira, o parágrafo único, passando a vigor com a seguinte redação:

**ITEM 3 ...**  
**PARÁGRAFO ÚNICO** – O pagamento será efetuado de acordo com as ordens de serviço 15/93, 37/93, 30/94 e ofício circular 23/95 – Gerência de Estudos e Projetos .

Porto Alegre, 29 de novembro de 2005.

**FERNANDA ANDRADE DA MOTTA,**  
 Assessoria Jurídica/S.MOV.

**Câmara Municipal de Porto Alegre**

**TOMADA DE PREÇOS 9/05**

A Câmara Municipal de Porto Alegre torna público que a Comissão Especial de Licitação julgou as propostas referentes à Tomada de Preços 9/05 (Processo 6099/05), cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, resultando a seguinte ordem de classificação:

Classificação	Concorrente	Percentual de desconto correspondente a:
1º lugar	Flytour Business Travel Viagens e Turismo Ltda.	3,5%
2º lugar	Shopping Tour câmbio e Turismo Ltda.	3,25%

*\* Considerando-se o maior percentual de desconto a ser concedido sobre o valor dos bilhetes.*

Notificamos, ainda, que o prazo para recurso quanto a esta fase é de cinco dias úteis a contar da publicação deste Aviso no Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA), conforme dispõe o artigo 109 da Lei 8666/93.

**JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,**  
 Presidente da Comissão Especial de Licitação.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
 FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

**INEXIGIBILIDADE 12/05**  
**PROCESSO 007.010192.05.0**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com base no artigo 25, inciso I da lei 8.666/93, torna público que foram adquiridos passes antecipados, conforme processo de inexigibilidade de licitação citado acima.

**EMPRESA:** ATP- Associação das Emp. de Transporte de Passageiros de Porto Alegre  
**CGC:** 90.298.993/0001-12  
**VALOR:** R\$ 30.625,00  
**QUANTIDADE:** 17.500 passes antecipados.

Porto Alegre, 24 de novembro de 2005.

**SANDRA LEAL MARCHIORI,**  
 Diretora Administrativa.

Ratifico a decisão da Diretora Administrativa, ordenadora de despesas no que se refere à inexigibilidade de licitação, em conformidade com o processo 007.010192.05.0.

**BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA,**  
 Presidenta.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICOS

**INEXIGIBILIDADE**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre  
**CONTRATADA:** ATP – Associação das Empresas de Transporte de Passageiros de Porto Alegre  
**OBJETO:** Aquisição de 200 vales-transporte para utilização em serviço dos servidores da CCS /Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico  
**VALOR:** R\$ 350,00  
**DOTAÇÃO:** 900-2352-339039730100-1  
**PRAZO:** novembro e dezembro/05  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, caput, da Lei Federal 8666/93  
**PROCESSO:** 001.051297.05.1

Porto Alegre, 29 de novembro de 2005.

**CLÓVIS MAGALHÃES,**  
 Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégicos.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE

**DISPENSA**

**PROCESSO: 001.049371.05.3**  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre  
**CONTRATADO:** Usina Comunicação Visual Ltda.  
**OBJETO:** Contratação de serviços de confecção de material gráfico para divulgação do PROJÓVEM.  
**VALOR:** 2.370,00  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 2400 – 2354 - 339039630100  
**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II da Lei Federal 8666/93 alterada pelas leis 9032/93 e 8883/94

Porto Alegre, 29 de novembro de 2005.

**MAURO ZACHER,**  
 Secretário Municipal da Juventude.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**TERMO ADITIVO 1 ao Contrato 21/04**  
**TOMADA DE PREÇO 5/04 ELI/CAJ**  
**CONTRATADA:** Empresa Nutrilight Refeições Coletivas Ltda.  
**PROCESSO 004.002085.04.6**  
**FIRMADO EM :** 30 de novembro de 2005  
**PRAZO:** acréscimo de 12 meses consecutivos, encerrando-se em 14 de outubro de 2006 .

**CONVITE 15/04**  
**004.005807.05.0**

**OBJETO:** Prestação de serviços de auditoria contábil independente no fundo de compensação de variações salariais FCVS/CEF nos contratos do Departamento Municipal de Habitação referentes ao exercício de 2005

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, através da Equipe de Licitações, convida empresas a apresentarem propostas para a prestação de serviços em epígrafe.

O presente Convite será estendido aos interessados, nos termos do § 3º do artigo 22 da lei 8666/93, que deverão apresentar, quando da retirada do convite o certificado do CESO – Ca-

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

dados de Executantes de Serviços e Obras, nas Especialidades 1043 e 1044.

O recebimento dos Envelopes e a abertura da presente licitação ocorrerá no dia 8 de dezembro de 2005, às 10h, pela Comissão de Licitações, na Sala de Reuniões, 3º andar, na Av. Padre Cacique 708, nesta Capital.

Este convite poderá ser examinado na equipe de Licitações e Contratos do Departamento Municipal de Habitação, ou solicitado, sem custos, através do e-mail [licitações@demhab.prefpoa.com.br](mailto:licitações@demhab.prefpoa.com.br).

**CANCELAMENTO UNILATERAL DA PERMISSÃO REMUNERADA DE USO ATO ADMINISTRATIVO 285**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, por seu Diretor-Geral, vem tornar público o Ato Administrativo de Cancelamento Unilateral da Permissão Remunerada de Uso, deferida em favor dos permissionários abaixo relacionados, nos termos dos processos administrativos correspondentes.

CONCESSIONÁRIOS	LOTEAMENTO	PROCESSO
Ademir Correa do Amaral	Humaitá/MQ	004.001893.97.1
Adriana Barbosa Cruz	Humaitá/MQ	004.000805.96.3
Adriana Bauh Machado	Humaitá/MQ	004.000810.96.7

Adriana da Conceição Prates	Humaitá/MQ	004.003844.95.1
Airton Reckmann	Humaitá/MQ	004.000699.96.9
Aldoir Cardoso da Silva/	Humaitá/MQ	004.004005.95.3
Cristina Garcia da Silva		
Alencar Ademilson Frison	Humaitá/MQ	004.001839.98.5
Alessandro Ignácio/	Humaitá/MQ	004.003999.95.5
Cristina Santos do Amaral		
Alexandre Araujo Kopp/	Humaitá/MQ	004.003948.95.1
Marisa Santos da Silva		
Ananias de Mello/Ana Rita Marques	Humaitá/MQ	004.000711.96.9
Antonio Ortiz Rauber/	Humaitá/MQ	004.000154.98.9
Vera Lucia Oliveira Mallmann		
Arancibio Gonçalves Gonçalves/	Humaitá/MQ	004.004275.04.7
Maria Joana Barreto Gonçalves		
Bento Gil Braga/Lucia Kich Braga	Humaitá/MQ	004.003851.95.8
Braulio Antunes de Lima/	Humaitá/MQ	004.000731.96.0
Maria Alveni Pereira dos Santos		
Carlos Augusto da Silva Duarte	Humaitá/MQ	004.000705.96.9
Carlos Augusto Oliveira dos Santos/	Humaitá/MQ	004.000076.05.8
Basilinha Vargas dos Santos		
Carlos Petrowski Wagner/	Humaitá/MQ	004.001291.98.0
Claudete Paz dos Santos		
Celina Caetano	Humaitá/MQ	004.004203.04.6
Carmen Defaveri Dutra	Humaitá/MQ	004.000758.96.5
Celma Elena Ribeiro	Humaitá/MQ	004.000757.96.9
Celso Bachmann	Humaitá/MQ	004.000782.96.3
Cristiane Ignácio	Humaitá/MQ	004.004016.95.5
Delcia Laureano Chaves	Humaitá/MQ	004.004015.95.9
Divino Moraes/	Humaitá/MQ	004.000738.96.4
Katia Rosangela dos Santos		









RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2005 / BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

MÍNIMO DE 60% DAS DESPESAS COM MDE NO ENSINO FUNDAMENTAL [ ( VII + IX + XII ) - ( XIII + XIV + XV + XVIII ) ] / ( I x 0,25 ) 87,10
CAPUT DO ARTIGO 60 DO ADCT DA CF/88
MÍNIMO 60% DO FUNDEF NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO ENSINO FUNDAMENTAL ( X / I ) 159,22
§ 5º DO ARTIGO 60 DO ADCT DA CF/88

Table with columns for Poder/Órgão, RP Processados (Inscritos, Liquidados, Pagos, A Pagar), RP Não-Processados (Inscritos, Cancelados, Liquidados, A Liquidar), and Total values.

FRONTE: SMF / SDO
De acordo com a Portaria nº 471 de 31 de Agosto de 2004.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2005 / BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

Table showing Receipts (RECEITAS) with columns for Previsão Inicial, Previsão Atualizada, and Receitas Realizadas (No Bimestre, Jan a Out/2005, %).

Table showing Expenses (DESPESAS COM ENSINO POR VINCULAÇÃO) with columns for Dotação Inicial, Dotação Atualizada, and Despesas Liquidadas (No Bimestre, Jan a Out/2005, %).

PERDA NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEF ( XII ) 0,00
GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEF 12.089.938,10

Table showing Deductions (DEDUÇÕES DA DESPESAS) with columns for Valor and Total.

Table showing Control of Rests to Pay (CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES) with columns for Application and Cancelment.

Table showing Compensation of Rests to Pay (COMPENSAÇÃO DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS EM 2005) with columns for Valor and Total.

TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS P/FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL ( XIX ) = [ ( VII + VIII + IX + XII ) - ( XVI ) ] 221.784.087,59

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2005 / BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

Table showing Compliance with Constitutional Limits (TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS) with columns for Minimum Values and Percentage.

MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO ( XIX - XVII / I ) 25,18
CAPUT DO ARTIGO 212 DA CF/88

Table showing Financial Balance (SALDO FINANCEIRO DO FUNDEF) with columns for Em 31 de dez de 2004 and Jan a Out/2005.

FRONTE: SMF / SDO
De acordo com a Portaria nº 471 de 31 de Agosto de 2004.
Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão informadas somente no RREO do último bimestre do exercício.
Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2005 / BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

Table showing Budgetary Balance (BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS) and Expenses (BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS) with columns for No bimestre and Até o bimestre.

Table showing Expenses by Function (DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO) with columns for No bimestre and Até o bimestre.

Table showing Receipts and Expenses by Regime (RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA) with columns for No bimestre and Até o bimestre.

Table showing Nominal and Primary Results (RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO) with columns for Meta Fixada, Resultado Apurado, and % em Relação à Meta.

Table showing Movement of Rests to Pay (MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR) with columns for Inscription, Cancellation, Payment, and Balance.

Table showing Expenses with MDE (DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE) with columns for Value, and Constitutional Limits.

Table showing Receipts and Expenses of Capital (RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL) with columns for Value and Balance.

Table showing Projection of Regimes (PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA) with columns for Reference Exercise and Future Exercises.

Table showing Receipts from Asset Alienation (RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS) with columns for Value and Balance.

Table showing Expenses with Actions and Services (DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE) with columns for Value and Constitutional Limit.

FRONTE: SMF/GIT/SO/CTB
De acordo com a Portaria nº 471 de 31 de Agosto de 2004.

José Alfredo Flores Rojas CONTADOR - CRC/RS 53.447/0-0
Cristiano Roberto Tatsch SECRETÁRIO DA FAZENDA
José Fogaça PREFEITO MUNICIPAL

# Porto Alegre será sede do 1º Encontro Cultural de Cidades Portuárias

A prefeitura de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura, o Santander Cultural, com apoio do Governo do Estado, promovem de 2 a 4 de dezembro, o 1º Encontro Cultural de Cidades Portuárias, que acontece no Santander Cultural.

O objetivo dos promotores é criar um fórum permanente com reuniões anuais na capital gaúcha para debater projetos culturais e urbanísticos das cidades portuárias. Nesse primeiro encontro estarão representantes do Rio de Janeiro, Santos, Montevideu, Salvador e Buenos Aires, entre outros.

As inscrições são gratuitas e podem ser feitas pelo telefone (51) 3287 5500, até amanhã. O evento é voltado para arquitetos, estudantes, gestores públicos e privados, instituições de fo-

ramento e interessados em revitalização urbana, comercial, cultural e de turismo. Vagas Limitadas.

O Encontro buscará respostas sobre como conciliar o crescimento urbanístico com a especificidade patrimonial, ambiental e econômica dos portos; que atividades culturais devem ser permitidas às zonas portuárias e cais; e como podem convergir os interesses dos agentes econômicos, dos poderes públicos e os dos cidadãos na edificação de tais projetos?

O 1º Encontro Cultural de Cidades Portuárias pretende atrair investidores, despertar o interesse de produtores culturais, comerciantes, entidades e autoridades locais para projetos já implantados e bem-sucedidos em outras cidades com perfis de portos semelhantes ao de Porto Alegre.

João Florin - PMPA



**Encontro debate potencialidades e projetos culturais para cidades portuárias**

## Telecentros oferecem cursos de qualificação do Sebrae

A administração municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU), firmou parceria com o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae) para o desenvolvimento de ações de inclusão digital direcionadas ao empreendedorismo. O acordo irá propiciar aos usuários dos telecentros da Capital acesso gratuito a cursos de qualificação e formação profissional pelo sistema de ensino à distância.

O termo de cooperação foi assinado pelo prefeito municipal acompanhado do diretor-superintendente do Sebrae/RS, Derly Fialho. A parceria irá estimular o empreendedorismo, impulsionando o desenvolvimento econômico da Capital. O prin-

cipal objetivo é a qualificação dos usuários, que também irão receber orientações e incentivos para enfrentarem o mercado de trabalho.

O representante do Sebrae elogiou a iniciativa da administração municipal e destacou que a instituição está à disposição da Prefeitura na criação de novos projetos. “É gratificante saber que o espaço dos telecentros, além do programa de inclusão digital, também será utilizado para atividades de formação e conhecimento, em benefício ao desenvolvimento pessoal do cidadão”, observou.

Os participantes dos cursos irão contar com apoio técnico dos monitores dos telecentros e, ao final do curso, serão fornecidos certificados. Além dos telecentros, será desenvolvido um projeto para integrar à rede instituições da Capital que também viabilizam acesso gratuito à informática.

A partir da estrutura dos telecentros, serão disponibilizadas ao aluno quatro atividades de aprendizagem, pelo Portal de Educação do Sebrae: Aprender a Empreender; Iniciando um Pequeno Grande Negócio; Como Vender mais e Melhor; e Análise de Planejamento Financeiro. Os cursos poderão ser desenvolvidos no período de 30 ou 60 dias, exigindo estudos semanais de três a cinco horas, e trarão informações e conceitos básicos sobre empreendedorismo, mercado, finanças e gestão, utilizando a linguagem de telenovela. A programação estará disponível nos telecentros a partir de janeiro.

Luciano Lanes – Banco de Imagens - PMPA



**Usuários dos telecentros terão acesso gratuito a cursos de qualificação pelo sistema de ensino à distância**

## CÂMARA MUNICIPAL

### Respiração bucal atinge 80% dos escolares

O presidente da Sociedade Brasileira de Correções Odonto-Maxilares (Sobracom), Luiz Antonio Delanni, revelou pesquisa feita pela USP segundo a qual 80% das crianças em idade escolar do país respiram de forma errada, utilizando a boca. Segundo ele, trata-se de um problema de saúde pública que vem sendo negligenciado pelos governos. “A boca não é o órgão certo para respirar. Quando respiramos pela boca, o ar entra sujo, sem a filtragem do nariz, e irrita as vias aéreas, deixando a pessoa mais sujeita a rinites e resfriados.” Acrescentou que a síndrome do respirador bucal acarreta problemas que atingem desde os dentes à coluna, passando por males cardíacos e pulmonares.

Delanni defendeu o retorno às escolas dos gabinetes odontológicos, que existiam antes da implantação do SUS. Conforme ele, consultórios e equipes multidisciplinares formadas por especialistas como dentistas, fonoaudiólogos, fisioterapeutas e otorrinolaringologistas permitiriam o diagnóstico e o tratamento da síndrome desde cedo, garantindo uma vida mais saudável para as crianças. “Deixaram a odontologia de fora do SUS. Hoje, temos especialistas de sobra mas o acesso à população é inferior à necessidade.”

### Federação de Desportos Aquáticos completa 50 anos e recebe homenagem

A Câmara homenageou nesta semana o 50º aniversário de fundação da Federação Gaúcha de Desportos Aquáticos (FGDA), quando foi entregue um diploma alusivo à data ao presidente da FGDA, Antônio Carlos Mariante. Fundada em 12 de setembro de 1955, é a entidade estadual responsável pela organização das competições de natação, pólo aquático, natação sincronizada, saltos ornamentais e natação em maratonas aquáticas ou travessias. O vereador proponente da homenagem destacou que a FGDA é uma das federações mais organizadas no RS e lembrou que o desporto aquático tem crescido a cada ano, incentivando a melhoria da qualidade de vida.

Mariante, observou que o esporte amador, no Brasil, “rema contra a maré”. Destacou o projeto Novos Talentos, que permite a cerca de 300 crianças carentes receberem aulas de natação. Sugeriu que a Secretaria Municipal de Esportes de Porto Alegre utilize os sete centros comunitários municipais que possuem piscinas para a prática esportiva. “Com a instalação de aquecimento e iluminação nas piscinas, poderíamos fazer com que 2 mil crianças praticassem a natação em cada centro.”

### Ascam/RS promove ciclo de estudos sobre política

A Associação dos Servidores de Câmaras Municipais do Rio Grande do Sul (Ascam/RS) realizará, nos dias 1º e 2 de dezembro, na Câmara Municipal de Porto Alegre, o Ciclo de Estudos I - Iniciação e Aperfeiçoamento na Trajetória Política. É dirigido a servidores e assessores de Câmaras, vereadores, prefeitos, bem como demais interessados no tema. O evento também contará com relatos de políticos sobre suas experiências e trajetórias políticas. O programa completo pode ser acessado em [www.ascamrs.com.br](http://www.ascamrs.com.br). Outras informações podem ser obtidas pelo fone/fax (51) 3220-4189 ou (51) 9993-4400, na home page da entidade - <http://www.ascamrs.com.br>.